SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA –CREA-PB

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB
Unidade Jurisdicionada Agregada

João Pessoa - PB, 2014.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno - Decisão Plenária nº 0077/2014 do Confea.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB
Unidade Jurisdicionada Agregada

(Superintendência do Crea-PB)
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

João Pessoa - PB, 2014.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE 10

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada 10

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada 10

1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada 11

1.4. Apresentação do organograma funcional 15

1.4.1. Organograma do Crea-PB 15

1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas 15

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 19

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação 19

2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos 20

2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados 24

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 26

3.1. Estrutura de governança da entidade 26

3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade 29

3.3. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros 30

3.4. Atuação do controle interno 30

3.4.1. Fluxo de processos 31

3.5. Sistema de correição 31

3.6. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos 32

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 33

4.1. Demonstração da receita 33

4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.) 33

4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas 33

4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira 34

4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios 35

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital 35

4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação 36

4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa 36

4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade 37

4.2.6. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 37

4.3. Informação sobre as transferências de recursos 38

4.3.1. Visão geral dos recursos repassados a entidades 38

4.3.2. Demonstração dos instrumentos vigentes 38

4.3.3. Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios 38

4.3.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade 39

4.3.5. Visão geral da análise da prestação de contas 39

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS 41

5.1. Demonstração da força de trabalho 41

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade 41

5.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos 42
5.4. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas 42
5.5. Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores 43
5.6. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade 43
5.7. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade 44
5.8. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 44
5.9. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra 45
5.10. Demonstração do quadro de estagiários 45
5.11. Processo de ingresso de funcionários na entidade 45
6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 46
6.1. Recomendações do TCU 46
6.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício 46
6.1.2. Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 46
6.2. Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal 46
6.3. Recomendações das auditorias internas do Confea 46
6.3.1. Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício 46
6.3.2. Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício61
6.4. Informações da auditoria interna 64
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 65
7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público 65
7.2. Demonstrações contábeis 65
7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis 65
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 66
8.1. Atividades do Plenário 66
8.2. Atividades das Câmaras Especializadas 67
8.3. Atividades da Gerência de Registro 70
8.4. Atividades da Gerência de Fiscalização 71
9. ANEXOS 72

LISTA DE QUADROS

QUADRO 2 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 21
QUADRO 5 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE 30
QUADRO 9 – PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA 34
QUADRO 11 – COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 35
QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL 36
QUADRO 13 – DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO 36
QUADRO 16 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 37
QUADRO 17 – VISÃO GERAL DAS TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 38
QUADRO 19 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 39
QUADRO 20 – RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA .39
QUADRO 21 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE 40
QUADRO 22 – FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE 41
QUADRO 23 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE ...41
QUADRO 24 – QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE 42
QUADRO 25 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE 43
QUADRO 27 – QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA 44
QUADRO 28 – QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE 44
QUADRO 31 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS 45
QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 47
QUADRO 34A - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 47
QUADRO 34B - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 47
QUADRO 34C - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 48
QUADRO 34D - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 48
QUADRO 34E - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 49

ADRO 34F - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....49
QUADRO 34G - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....50
QUADRO 34H - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....50
QUADRO 34I - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....51
QUADRO 34J - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....51
QUADRO 34K - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....51
QUADRO 34L - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....52
QUADRO 34M - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....52
QUADRO 34N - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....52
QUADRO 34O - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....53
QUADRO 34P - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....53
QUADRO 34Q - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....53
QUADRO 34R - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....54
QUADRO 34S - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....54
QUADRO 34T - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....54
QUADRO 34U - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....55
QUADRO 34V - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....55
QUADRO 34W - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....55
QUADRO 34X - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....56
QUADRO 34Y - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....56
QUADRO 34Z - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....56

QUADRO 34AA - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 57
QUADRO 34AB - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 57
QUADRO 34AC - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 57
QUADRO 34AD - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 58
QUADRO 34AE - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 58
QUADRO 34AF - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 58
QUADRO 34AG - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 59
QUADRO 34AH - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 59
QUADRO 34AI - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 59
QUADRO 34AJ - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 60
QUADRO 34AK - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 60
QUADRO 34AL - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 60
QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 61
QUADRO 35A - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 61
QUADRO 35B - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 62
QUADRO 35C - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 62
QUADRO 35D - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 62
QUADRO 35E - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 63
QUADRO 35F - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 63
QUADRO 35G - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO 63
QUADRO 36 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO DO CREA-PB 66
QUADRO 37 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINLÍSTICA DA CEECA 67

QUADRO 37A – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEEE 68
QUADRO 37B – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEA.....68
QUADRO 37C – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEEMMQ.....69
QUADRO 37D – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEMG.....70
QUADRO 38 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE REGISTRO CADASTRO 70
QUADRO 39 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....71
QUADRO 40 – RESUMO DA ARRECADAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE.....71
QUADRO 6 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 74
QUADRO 7 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 76
QUADRO 8 – ORIGEM DAS RECEITAS.....77
QUADRO 14 – DESPESAS POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA 79
QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....81
QUADRO 18 – CARTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 82
QUADRO 26 – CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....83
QUADRO 30 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 84

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do Crea-PB. 15
Figura 2 – Fluxo de processos do Crea-PB. 31

Gráfico 1 – Forma de recebimento da demanda 27
Gráfico 2 – Tipo de manifestação 27
Gráfico 3 – Tipo de demanda.....28
Gráfico 4 – Situação da demanda.....29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

UJ: Unidade Jurisdicionada

PRES: Presidência

GAB: Gabinete

AJU: Assessoria Jurídica

ATEC: Assessoria Técnica dos Colegiados

APAR: Assessoria Parlamentar

ASCOM: Assessoria de Comunicação

ACI: Assessoria de Controle Interno

OUV: Ouvidoria

ATI: Assessoria Técnica Institucional

SUP: Superintendência

GIE: Gerência de Infra-estrutura

GRE: Gerência de Registro

GFI: Gerência de Fiscalização

GAC: Gerência de Assistência ao Colegiado

GPP: Gerência de Programas e Projetos

GTI: Gerência de Tecnologia da Informação

TI: Tecnologia da Informação

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

SIC: Sistema de Informações Confea/Crea

PRODESU: Programa de Desenvolvimento Sustentável

SOEA: Semana Oficial da Engenharia e Agronomia

CEP: Congresso Estadual de Profissionais

CNP: Congresso Nacional de Profissionais

SITAC: Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do Crea-PB

SENGE/PB: Sindicatos dos Engenheiros no Estado da Paraíba

SINTEC/PB: Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado da Paraíba

CEP/PB: Clube de Engenharia da Paraíba

AEA/PB: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba

IBAPE/PB: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba

ASSEMPB: Associação dos Engenheiros de Minas da Paraíba

ABEE/PB: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas da Paraíba

CCA/UFPB: Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba

CCT/UFCG: Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande-PB

UFCG: Universidade Federal de Campina Grande-PB

UFPB: Universidade Federal da Paraíba

IF/PB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

IPOG: Instituto de Pós-Graduação e Graduação

SEDAP: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca

MP/PB: Ministério Público da Paraíba

TCE: Tribunal de Contas do Estado

PSF: Programa de Saúde da Família

COPAM: Conselho de Proteção Ambiental

SUDEMA: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

SPU/PB: Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba

TAC: Termo de Ajuste de Conduta

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADORA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba			
Denominação Abreviada: CREA - PB			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	**CNPJ:** 08.667.024/0001-00		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		**Código CNAE:** 84.11-6-00	
Telefones/Fax de Contato:	(083) 3533.2525		
Endereço Eletrônico: creapb@creapb.org.br			
Página na Internet: http://www.creapb.org.br			
Endereço Postal: Av. Dom Pedro I – 809 – Centro – CEP 58040-410 – João Pessoa-PB			

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba-Crea-PB foi criado e instalado pela Resolução nº 171, de 29 de agosto de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e é regido pelo Regimento Interno homologado pelo Plenário do Confea em Sessão Plenária Ordinária de nº 1.325 por meio do Parecer 1294/2004, PL 2105/2004 em 9 de dezembro de 2004.

A estrutura auxiliar do Crea-PB é regulada pela Portaria nº 07, de 10 de abril de 2007 – Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB; assim como o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS aprovados com texto alterados pelas: Emenda nº 1 de 9 de dezembro de 2010 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 34/2010 e homologada pela Decisão Plenária nº PL-256/2010 - Portaria nº 47 de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2010. Emenda nº 2 de 1º de fevereiro de 2012 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 02/2012 e homologada pela Decisão Plenária nº PL-38/2012 - Portaria nº 52 de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2012. Emenda nº 3 de 21 de janeiro de 2013 aprovada por meio da Decisão de Diretoria nº 001/2013 e Decisão Plenária nº PL-009/13 – Portaria nº 018 de 02 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 08/04/2013.

A estrutura organizacional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB é da seguinte forma:

Estrutura Básica responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas Presidência, Diretoria e Inspetorias, Escritórios e Postos Avançados.

Estrutura de Suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos colegiados de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo: Comissão Permanente, Comissão Especial e Grupo de Trabalho.

Estrutura Auxiliar é responsável pelos serviços de atendimento ao público, administrativos, financeiros, contábeis, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da Estrutura Básica e da Estrutura de Suporte.

O Colégio de Inspetores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba foi criado pelo Ato Normativo Interno Nº 01 de 07 de abril de 2011 aprovado por unanimidade pela Diretoria com Decisão de Diretoria Nº 07/2011.

1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada

As finalidades e competências institucionais do Crea-PB estão definidas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e no seu Regimento Interno.

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, decreta que:

Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;

b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;

c) examinar reclamações e representações acerca de registros;

d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;

e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;

g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;

h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;

i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;

j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;

k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários; Confea – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia LDR - Leis Decretos, Resoluções

l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;

m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;

n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;

o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;

p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;

q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;

r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;

s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

Art. 35 -Constituem rendas dos Conselhos Regionais:
I - anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas;
II - taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;
III - emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;
IV - quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;
V - multas aplicadas de conformidade com esta Lei e com a Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;
VI - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
VII - subvenções;
VIII - outros rendimentos eventuais.
Art. 36 - Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subseqüente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do Art. 28.
Parágrafo único - Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro-Agrônomo.

O Regimento do Crea-PB aprovado pela Decisão Plenária PL nº 2105/2004, de 9 de dezembro de 2004, dispõe que:

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de João Pessoa e jurisdição no Estado da Paraíba, instituída pela Resolução nº 165, de 27 de outubro de 1967, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o Crea é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O Crea, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I – promotora de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas, com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II – normativa, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III – contenciosa, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV – informativa sobre questão de interesse público; e

V – administrativa, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

Art. 4º Compete ao Crea:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V – elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI – instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX – instituir inspetoria, escritório e posto avançado;

X – instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XII – analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIII – analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XIV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XV – analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVI - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XVIII – apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XIX – receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XX – organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXI – manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Arquitetura, da

Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXII – manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIII - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;

XXIV – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXV - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXVI - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXVIII - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXIX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXX - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;

XXXI - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXIII - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXIV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino; e

XXXV – homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea.

1.4. Apresentação do organograma funcional

1.4.1. Organograma do Crea-PB

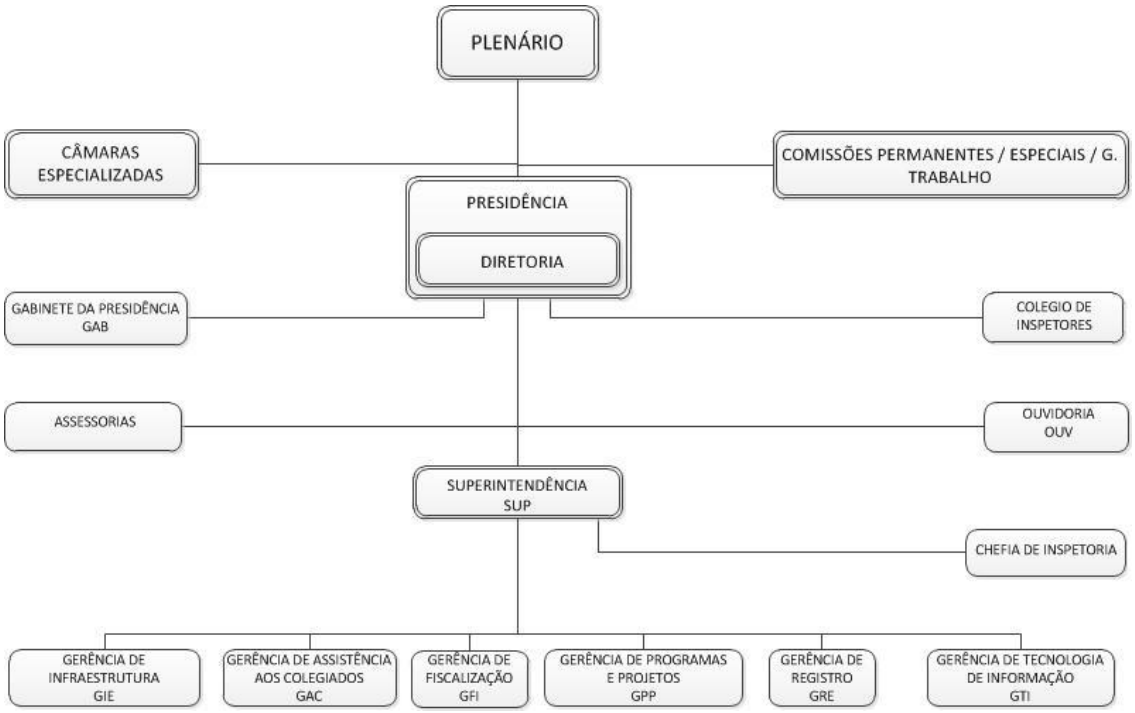

Figura 1 - Organograma do Crea-PB.
Fonte: Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB - Anexos

1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências do Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria, Inspetoria, Comissões Permanentes, Comissões Especiais e dos Grupos de Trabalho estão dispostas no Regimento do Crea-PB, aprovado pela Decisão Plenária PL nº 2105/2004, de 9 de dezembro de 2004, descritas abaixo de forma sucinta:

> *Art. 6º O Plenário do Crea é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*
>
> *Art. 51. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*
>
> *Art. 52. São instituídas, no âmbito do Crea, as câmaras especializadas, cabendo ao Plenário a criação das mesmas, respeitando a regulamentação estabelecida em vigor.*
>
> *Art. 78. A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.*
>
> *Art. 87. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas*

Art. 123. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 124. São instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

I – Comissão de Ética Profissional;

II – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;

III – Comissão de Renovação do Terço;

IV – Comissão de Meio Ambiente;

V – Comissão de Segurança do Trabalho; e

VI – Comissão de Relações Institucionais e Profissionais.

Art. 148. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 149. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

I – Comissão do Mérito – CM;

II – Comissão Eleitoral Regional – CER;

III – Comissão de Sindicância e de Inquérito;

IV – Comissão de Licitação.

Art. 171. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

Art. 110. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

As Inspetorias são unidades desconcentradas e estão localizadas nas cidades de Campina Grande, Guarabira, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga, cada uma com a sua área de circunscrição para atuação.

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o Crea-PB constam no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB, Portaria nº 07, de 10 de abril de 2007, conforme descrição resumida abaixo:

Art. 7º Os órgãos de Assessoramento tem como atribuição básica o seguinte:

I – O Gabinete da Presidência – GAB tem como função precípua apoiar o Plenário em suas sessões, a Presidência e a Diretoria, em todas as suas atividades;

II - A Assessoria Jurídica – AJU cabe a assistência jurídica primordialmente à Presidência, aos demais órgãos colegiados, conselheiros, órgãos de gerência, direção e assessoramento. Manifesta-se por meio de despachos e pareceres dirimindo dúvidas, mesmo quando verbalmente solicitadas, a fim de orientar a prática de atos administrativos;

III - A Assessoria Técnica dos Colegiados – ATEC compete dar assistência primordialmente à Presidência e órgãos colegiados, além de Diretoria, Conselheiros, Assessorias, Superintendência, Gerências, sobre assuntos técnicos relativos às atribuições profissionais quanto ao exercício das profissões regulamentadas;

IV – A Assessoria Parlamentar - APAR compete dar assistência à Presidência sobre legislação federal, estadual e municipal pertinente ao Sistema Confea/Crea's em tramitação nas casas legislativas estaduais, municipais e no âmbito federal, além de propor alterações nas normas;

V – A Assessoria de Controle Interno - ACI compete exercer o controle e a supervisão do orçamento do Conselho, bem assim todas as despesas efetuadas, bem como toda a parte de controladoria em relação a tramitação de processos;

VI - A Ouvidoria – OUV compete à responsabilidade de mediar conflitos direcionados a soluções de controle interno e demandas externas, críticas, elogios, sugestões e denúncias relacionadas às atividades do Crea-PB, aumentando o retorno positivo para a instituição e o público-alvo que são os profissionais do sistema e clientes; apoiando o consumidor em todas as suas demandas relacionadas a legislação do Sistema Confea/Crea's;

VII - As Consultorias Terceirizadas compreendem as atribuições que não sejam atividades fim do Conselho, que deverão ser contratadas, caso haja necessidade, pelo regime da prestação de serviço, com atribuições a serem definidas em contrato;

VIII - A Assessoria Técnica Institucional – ATI atenderá demandas institucionais externas advindas de convênios, órgãos e instituições públicas, governo federal, estadual, municipal, entidades de classe, instituições de ensino, e demais demandas designadas pela Presidência

Art. 8º Aos órgãos da Administração Geral, Superintendência, Gerência da Infraestrutura, Gerência de Registros, Gerência de Fiscalização, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Assistência aos Colegiados, Chefia de Inspetoria, Gerência de Programa e Projetos, cabem, respectivamente:

I - A Superintendência – SUP compete gerir a administração geral do Conselho conforme determinações da Presidência, assessorar a Presidência na questão econômico-financeira; supervisionar a elaboração dos projetos orçamentários; encaminhar à Presidência, pedidos de aquisição de materiais e serviços;

II - A Gerência da Infraestrutura – GIE compete às atividades relacionadas com administração e controle de pessoal, programas financeiros, orçamento, processamento contábil, bem como a movimentação de valores, além das atividades relacionadas com material, patrimônio, serviços gerais, transportes, arquivo, guarda e movimentação de bens;

III - A Gerência de Registros – GRE compete realizar todos os serviços de atendimento ao público, protocolo geral, registro de profissionais e de pessoas jurídicas, anotações de responsabilidade técnica e acervo técnico, envio de cartas de cobrança e cancelamento de registros, engenharia pública, além de manutenção do cadastro atualizado;

IV - A Gerência da Fiscalização – GFI compete coordenar e programar o sistema de fiscalização do exercício profissional de pessoas física e jurídica ligadas à engenharia e agronomia e demais profissões reguladas e fiscalizadas por este Conselho;

V - A Gerência de Tecnologia de Informação – GTI compete programar, elaborar, organizar, dirigir, orientar, supervisionar, controlar e coordenar todas as atividades técnico-científicas de informática; desenvolver programas básicos de computação para implantação e alteração de dados; manter sob sua guarda programas de computação, necessários às atividades do Conselho;

VI - A Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC tem como função básica apoiar todas as atividades das Câmaras Especializadas e da Estrutura de Suporte que compreende as Comissões, Grupos de Trabalho, no desempenho de suas atividades regimentais;

VII – A Seção de Chefia de Inspetoria é ocupada por todos os empregados designados por ato administrativo da Presidência, com competência para gerenciar os trabalhos administrativos, atendimento e fiscalização das Inspetorias e Escritórios;
VIII – A Gerência de Programas e Projetos – GPP é responsável pela consecução de programas e projetos que visam angariar recursos para o Crea-PB;
IX - As Assessorias Técnicas competem dar assistência à Presidência, Diretoria, Inspetorias, Superintendência, Gerências sobre assuntos técnico-administrativos e de gestão, relativos às atividades do Conselho e ao exercício das profissões envolvidas.
Art. 9º Serão instituídas Assessorias Adjuntas e Subgerências correspondentes a Assessoria Técnica dos Colegiados, Assessoria Jurídica e Gerências, dependendo da natureza e o volume de serviços exigidos nesses setores.

A Decisão de Diretoria do Crea-PB nº 07/2011, de 07 de abril de 2011, aprova o Ato Normativo Interno nº 01/2011 que cria o Colégio de Inspetores do Crea-PB e institui o seu Regimento:

Art. 1º - O Colégio de Inspetores do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no artigo 24 da Lei nº 5.194/66 visando auxiliar nas diretrizes de Fiscalização do Crea-PB, no que se refere a:
I - aprimorar a atuação dos inspetores e consolidá-los como líderes de suas regiões, promovendo seminários, palestras, cursos, debates e outros eventos correlatos;
II - discutir e propor diretrizes para a fiscalização do Crea-PB;
III - discutir e propor ações que auxiliem na consolidação do processo de descentralização administrativa e financeira do Crea-PB;
IV- traçar diagnóstico da atuação das Inspetorias e dos Escritórios;
V - traçar estratégias para melhorar as relações institucionais na sociedade, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea's, como agentes transformadores, importantes para o desenvolvimento sustentável dos municípios;
VI - promover maior aproximação do Colégio de Inspetores com o Plenário do Crea-PB, como fórum agregador ético e parceiro.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

Em 2010, o Crea-PB reuniu as lideranças operacionais, entre outros participantes, para a elaboração do seu Planejamento Estratégico a curto e médio prazo, nos períodos de 2010/2011/2014 e obteve conforme as experiências e competências, as contribuições ao trabalho de formulação estratégica, em nível e qualidade, para subsidiar a definição do melhor caminho para o desenvolvimento sustentável deste Conselho.

Com a definição dos objetivos estratégicos traçados para o período foi elaborado o plano de ação anual, que nos primeiros anos não foi possível executar integralmente, o que tornou-se prioridade para o biênio 2012/2013 levando em consideração os recursos financeiros.

Ainda considerando que a implementação de um Planejamento Estratégico requer monitoramentos, avaliações e revisões ao longo dos anos e a necessidade de elaborar o planejamento para 2014 de acordo com as prioridades e disponibilidade de recursos financeiros, em 2013 foi feita uma revisão para os ajustes inerentes à própria dinâmica do processo de planejamento.

A Identidade Organizacional do Crea-PB está definida pelo seu Negócio, sua Missão, seus Princípios e Valores e sua Visão, conforme segue:

Definição do Negócio

Registro e Fiscalização do Exercício Profissional

Definição da Missão

Atender à sociedade com ética, eficiência e eficácia, assegurando que a Engenharia, Agronomia e afins sejam exercidas por profissionais e empresas legalmente habilitados.

Definição da Visão

Fiscalizar o exercício da profissão, valorizando o profissional e assegurando serviços de qualidade à sociedade.

Definição dos Valores ou Princípios e Valores

Ética, Valorização profissional, Valorização pessoal, Compromisso, Inovação, Universalidade, Integração, Excelência, Credibilidade, Capacitação, Transparência, Sustentabilidade.

O Planejamento Estratégico foi estruturado de acordo a definição da Visão Estratégica e das Políticas mencionadas a seguir:

Visão Estratégica

1. Qualificação operacional e valorização do corpo funcional
2. Desenvolvimento sustentável
3. Valorização profissional e fortalecimento das entidades de classe registradas no sistema Confea/Crea
4. Articulação com a sociedade
5. Benefício da sociedade

Políticas

1. Promover atualização tecnológica operacional através de uma "rede" de alta performance.
2. Disponibilizar tecnologias de gestão no estado da arte, apropriadas ao atendimento das necessidades de todas as partes interessadas.

3. Aumentar a inserção nas questões públicas, visando o reconhecimento da comunidade paraibana.

4. Estar sempre na vanguarda do sistema Confea/Creas.

5. Promover ações, visando uma maior valorização profissional.

6. Proteger a sociedade com relação ao exercício profissional. Regulamentado da engenharia, agronomia e afins.

7. Aumentar a competência no mercado de atuação (sistema Confea/Creas/Mútua).

Com base nesses elementos e na Matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças), foram elaborados 09 objetivos estratégicos, listados a seguir:

1. Através da interiorização aprimorar a fiscalização do Crea;
2. Aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais;
3. Qualificação e valorização dos colaboradores para melhor prestação de serviços;
4. Tratamento igualitário para todas modalidades visando evitar fracionamento;
5. Melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do Crea;
6. A partir da readequação dos colaboradores qualificar a operacionalização do Crea;
7. Fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira;
8. Desenvolver ações contínuas junto a parlamentares para regularização da lei para fixação das anuidades, taxas e emolumentos;
9. Divulgar com mais intensidade nossas legislações, junto a sociedade.

No exercício de 2013, os objetivos estratégicos que balizaram a gestão foram os seguintes: através da interiorização aprimorar a fiscalização do Crea-PB, aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais, melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do Crea-PB, fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira e divulgar com mais intensidade nossas legislações, junto a sociedade.

Com base nesses objetivos estratégicos e nos objetivos e nas finalidades dos projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, que atenderam aos eixos: exercício profissional e organização do sistema, obedecendo a agenda estratégica do Confea, foi possível planejar as ações de forma a adequar os recursos financeiros disponíveis aos projetos prioritários, levando em consideração as área finalísticas e a eficácia da gestão para cumprir a Missão do Conselho.

Os projetos que tiveram linha de financiamento do PRODESU e foram executados no ano de 2013 são os seguintes: Prodafisc – Programa de desenvolvimento e aprimoramento da fiscalização, Prodacom – Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento da comunicação, Tecnologia da Informação – TI estruturação tecnológica da sede e inspetorias para integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema, Estruturação Física - auxílio financeiro para estruturação física da sede e inspetorias, especificamente com a aquisição de mobiliários e Representação Institucional, que tem como objetivo viabilizar a participação dos conselheiros em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

Todos esses programas contribuíram para o aprimoramento dos processos de trabalho de registro, acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.

2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos

Várias ações foram adotadas para atingir os objetivos estratégicos definidos para o período de 2013 e entre elas, destacamos as principais no quadro abaixo e descritas a seguir de acordo com os projetos:

QUADRO 2 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Através da interiorização aprimorar a fiscalização do Crea	Aprimoramento da fiscalização	Realização de seminários de fiscalização
		Realização de fiscalização itinerante
		Realização de fiscalização com intercâmbio de agente fiscal
Aprimoramento na área de TI para obter melhores resultados operacionais	Qualificação da TI	Implantação do novo Sistema Corporativo
		Aquisição de equipamentos softwares
		Reestruturação no ambiente
Melhorar a gestão gerencial visando a qualificação operacional do Crea	Desenvolvimento da gestão gerencial	Criação de novas gerências, sub-gerências e assessorias
		Readequação e valorização dos colaboradores
		Contratação de assessores e estagiários
		Reengenharia dos processos
Fortalecer a fiscalização para melhorar a gestão financeira	Aparelhamento da fiscalização	Aquisição de veículos Aquisição de equipamentos e instrumentos de trabalho
Divulgar com mais intensidade nossas legislações, junto a sociedade	Divulgação do Crea-PB junto a Sociedade	Divulgação em (site, redes sociais, *mailing*) e outros meios de comunicação, tais como jornal, rádio, televisão e mídia impressa.
	Convênio e parcerias	Convênios e parcerias com MP/PB, TCE, COPAM, SUDEMA, SPU e Prefeituras
	Interlocução com as instituições de ensino superior	IF/PB, UFCG, UFPB, IPOG, FIP, UNIPE e UNIPB
	Realização de Congresso	Realização do 8º CEP

Fonte: Planejamento Estratégico

Projeto 1 - Aprimoramento da Fiscalização

A fiscalização é a atividade fim do Sistema Confea/Crea e tem um papel fundamental tanto do ponto de vista preventivo quanto educativo e, para alcançar as metas e a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao profissional e ao cidadão em geral, diversas ações foram planejadas, descritas abaixo, conforme o Plano de Fiscalização 2013, além das atividades de fiscalização rotineiras, inerentes à Gerência de Fiscalização.

1. Realização de seminários de fiscalização

Os Seminários de Fiscalização tem como objetivo capacitar os agentes fiscais, integrar a equipe e uniformizar os procedimentos para construir um modelo de fiscalização positivo que contribua para o aperfeiçoamento do trabalho e a sustentabilidade do Sistema.

2. Realização de fiscalização itinerante

A fiscalização itinerante é um instrumento que possibilita a participação de parceiros, a exemplo do Ministério Público, entre outros, que numa ação integrada abrange uma área geográfica (Inspetoria) determinada e modalidades específicas.

3. Realização de fiscalização com intercâmbio de agente fiscal

O intercâmbio do agente fiscal da Sede leva às Inspetorias a experiência e o conhecimento para numa ação programada desenvolver as atividades de fiscalização na região escolhida.

Estas ações foram realizadas com sucesso, sendo: seminário de fiscalização ocorridos em julho e outubro de 2013 na cidade de João Pessoa; fiscalizações itinerantes na cidade de Campina Grande, nos meses de abril e maio de 2013; fiscalização itinerante nas indústrias da jurisdição da Inspetoria de Campina Grande, com participação de agentes fiscais da sede. Em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca - SEDAP foram

realizadas fiscalizações conjuntas nos estabelecimentos de comercializações de agrotóxicos e em lavouras em diversas cidades do Estado da Paraíba e com o Ministério Público da Saúde nos Programa de Saúde da Família - PSF e estabelecimentos de saúde. Fiscalizações com o intercâmbio do agente fiscal da Sede em várias Inspetorias.

Projeto 2 - Aparelhamento da fiscalização

Agregado ao aprimoramento com a qualificação está o reaparelhamento, que contempla: 1) a aquisição de ferramentas capazes de aumentar a produtividade e dar qualidade ao trabalho; 2) adequação dos ambientes com mobiliário e equipamentos; 3) reformas em prédios, além do reconhecimento e o incentivo financeiro aos empregados que exercem suas atividades com esmero e dedicação.

As ações de valorização do quadro de agentes fiscais através de uma nova dinâmica para descobrir o potencial da equipe e as novas demandas de fiscalização, o reconhecimento e o incentivo financeiro também propiciaram um maior desempenho das atividades e consequentemente um avanço na prestação dos serviços e na arrecadação, com foco na sustentabilidade.

Projeto 3 – Qualificação da TI

Qualificar e aprimorar a área de TI, buscando recursos tecnológicos para atender às necessidades da área finalística significa dar um salto na qualidade da gestão e foi com esse propósito que foram implementadas as ações de tão importante área meio, sendo a principal a implantação do novo sistema corporativo, o Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do Crea-PB – SITAC, que contempla a Sede e todas as Inspetorias. O Sistema proporciona diversos benefícios aos profissionais e empresas, que tem total independência para utilizar os serviços oferecidos de seu escritório ou residência, através da Web, sem precisar se deslocar até as instalações do Crea-PB.

Ainda com o propósito de dar continuidade ao processo de modernização das atividades, com o uso da Tecnologia da Informação, para prestar um serviço de qualidade aos profissionais da engenharia e agronomia e à sociedade foi necessário fazer investimentos para a atualização do parque tecnológico e implantação de novos serviços que garantisse o sucesso da ação anterior.

Projeto 4 – Desenvolvimento da gestão gerencial

O Crea-PB, ao longo dos anos vem envidando esforços para implantar um novo modelo de gestão orientado para a prestação de um serviço público eficaz, eficiente e transparente. Importante instrumento para o processo de busca da excelência foi a realização do seu Planejamento Estratégico, contribuindo para a adesão do Crea-PB ao Gespública que veio corroborar com o esforço deste Conselho, uma vez que por diferentes formas procura aproximar-se cada vez mais dos profissionais e da sociedade e prestar um serviço de qualidade.

A implantação do SITAC contribuiu com as mudanças de organização, foi necessário fazer uma reengenharia dos processos, padronizar as rotinas, ainda em estágio de melhorias e adequações, o que proporcionou um maior controle dos processos, celeridade, confiabilidade e a redução de custos com material de expediente e suprimentos, pois toda a tramitação dos processos é de forma virtual.

Para a concretização das ações do projeto de desenvolvimento da gestão gerencial foi necessário prestar a atenção nas competências para o processo de mudança como: a liderança, a comunicação, a integridade de valores, o planejamento, a equipe, a execução, o foco em resultados, controle e o aprendizado organizacional. Com esses elementos, apesar da dificuldades enfrentadas, implantamos novas gerências, sub-gerências e assessorias, realocamos empregados e contratamos estagiários.

Projeto 5 – Divulgação do Crea-PB junto à sociedade

A reestruturação da Assessoria de Comunicação do Crea-PB possibilitou uma atuação mais eficiente em relação à divulgação institucional do Sistema Confea/Crea. Divulgação esta, alcançada mediante a realização de uma rotina de trabalho baseada na aproximação do Regional em direção aos profissionais da área tecnológica, por um lado e, por outro, da sociedade paraibana como um todo, ao passo em que a própria existência do Crea diz respeito ao bem estar e segurança da população.

Neste sentido, foi trabalhada a divulgação através das próprias mídias do Regional (site, redes sociais, *mailing*) e outros meios de comunicação, tais como jornal, rádio, televisão e mídia impressa.

As ações visaram primordialmente a divulgação da legislação do Conselho, com o intuito de promover a conscientização popular no que diz respeito ao exercício legal das profissões tecnológicas e como parte da política de valorização profissional também foi investido na veiculação de notas nos jornais impressos de maior veiculação no estado.

Embora as atividades da ASCOM tenham frequência de caráter contínuo e demanda ininterrupta, é possível sublinhar algumas ações relevantes, no ano de 2013, transcritas a seguir: desenvolvimento e execução de campanhas educativas de combate à ART falsa, habilitação de profissional, código de ética profissional, valorização profissional (panfletos, cartazes e online – site e redes sociais); divulgação, cobertura e participação na 70ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA - e 8º Congresso Estadual de Profissionais; cobertura dos Seminários de Fiscalização 2013 e das ações de fiscalização do Crea-PB pelo estado; campanha de divulgação do SITAC; divulgação de vagas de empregos e lançamento de editais para Concursos Públicos para a área tecnológica.

Projeto 6 – Convênios e parcerias

Os convênios e as parcerias com prefeituras e com os órgãos de controle e fiscalização como o Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público da Paraíba - MP/PB, o Conselho de Proteção Ambiental - COPAM e a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA permitiram a realização de relevantes ações desenvolvidas conjuntamente para garantir o bem estar e a segurança do cidadão paraibano, tendo como premissa a missão do Conselho e o seu papel social na colaboração do desenvolvimento do Estado.

Uma ação contínua e de maior destaque é com o MP/PB, que leva ao conhecimento do gestor público, autoridades do município e sociedade em geral, a necessidade de cumprir o Estatuto do Idoso em relação à acessibilidade e, em audiências públicas em diversos municípios do Estado foram assinados Termo de Ajuste de Conduta - TAC para o cumprimento desse artigo do referido Estatuto; foram realizadas também vistorias nas Instituições de Longa Permanência de Idoso - ILPI. Já com o TCE, foi permitida a ação de fiscalização em empresas e a profissionais atuantes nas obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública; com os órgãos de proteção ambiental fiscalização conjunta e com as prefeituras intercâmbio de informações visando à cooperação mútua para o aprimoramento da ação fiscalizadora.

Projeto 7 – Interlocução com as instituições de ensino superior

O Crea-Pb entende que a instituição de ensino superior é o elo inicial de ligação com o profissional e nesse sentido procura sempre estar perto para promover ações, sejam de divulgação, de colaboração ou capacitação dos profissionais e empregados.

Dessa forma, foram realizadas palestras para os estudantes da área tecnológica no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IF/PB, Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e Universidade Federal da Paraíba - UFPB com o objetivo de

informar os futuros profissionais sobre o Sistema Confea/Crea, assim como debater sobre assuntos que influenciam no exercício da profissão e no desenvolvimento do Estado.

Além dos convênios já existentes com diversas instituições de ensino superior, como Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE, Faculdades Integradas de Patos – FIP e Faculdade Unida da Paraíba – UNIPB, no exercício de 2013, foi assinado convênio com a Faculdade Maurício de Nassau cujo objetivo é a cooperação técnico-educacional entre os convenientes para incentivar a participação dos profissionais e empregados do Crea-PB nos cursos de graduação, pós-graduação e MBA ministrados pela instituição de ensino e com o Instituto de Pós-Graduação e Graduação - IPOG, a divulgação dos cursos de pós-graduação e desconto para os profissionais do Sistema Confea/Crea e empregados.

Ainda com o objetivo de fomentar o intercâmbio com as Universidades e promover a aproximação dos estudantes e profissionais juniores do Sistema Confea/Crea, a atual gestão priorizou, incentivou e fortaleceu o Crea Júnior que é um programa com intuito de promover a inter-relação participativa entre o Conselho e os discentes dos cursos de nível médio-técnico, tecnólogos, de graduação e os profissionais juniores do Sistema, frisando a importância dessas profissões nas ações que objetivam a efetiva participação e a inserção profissional na defesa e no desenvolvimento da sociedade.

Projeto 8 – Realização do 8º CEP

Realizado a cada três anos, o Congresso Estadual de Profissionais - CEP é um evento preparatório do Congresso Estadual de Profissionais - CNP. Ambos tem o objetivo de discutir e propor, a nível regional e nacional, políticas estratégicas em torno da participação dos profissionais da área tecnológica no desenvolvimento nacional.

Em sua 8ª edição, o CNP e o CEP tiveram como tema: "Marco Legal: Competência profissional para o desenvolvimento nacional", fracionado em eixos de discussão como, exercício profissional, formação profissional, organização do sistema, inserção internacional e integração profissional e social.

Na Paraíba, o Crea promoveu o 8º CEP em João Pessoa, onde foi discutido o tema "Mobilidade Urbana" e ainda foram apresentados trabalhos dos profissionais, através dos quais foram eleitos os delegados que representariam a Paraíba no CNP. Além dos delegados, foram eleitas as propostas de alteração do Marco legal das profissões da área tecnológica que seriam apresentadas pela delegação da Paraíba no evento nacional.

Como parte dos debates regionais, o Crea-PB promoveu também eventos preparatórios nas cidades de Cajazeiras, Itaporanga, Sousa, Pombal, Patos e Campina Grande, onde estão localizadas as Inspetorias.

2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

Com o objetivo de manter a transparência da gestão, preconizada no Art. 5° - Informação como direito fundamental e Art. 37 – Princípio da Publicidade como princípio da Administração Pública, da Constituição Federal, além de prestar contas dos resultados alcançados, no final do exercício 2013, foi apresentado ao Plenário do Crea-PB um resumo das ações e dos investimentos realizados no período, contemplando os projetos que foram definidos como prioridade, obedecendo ao Planejamento Estratégico e aos programas do PRODESU, conforme já mencionado anteriormente.

Apesar de ser parte do plano de ação, não foi estabelecida uma regra com a definição de um indicador para cada ação a ser realizada ou meta a ser alcançada, mas analisando os resultados conclui-se que o percentual estimado atendeu as expectativas, mesmo com as dificuldades, sejam

financeiras ou operacionais, e que o exercício encerrou de forma positiva conforme planejado, como pode ser observado ao longo deste relatório.

Podemos destacar alguns pontos relativos à área orçamentária e financeira. Em relação a arrecadação, foi efetivada 79,45% (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) do previsto no orçamento e foi executado 82,81% (oitenta e dois vírgula oitenta e um por cento) da despesa fixada.

Em relação ao ano de 2012, o orçamento executado teve um aumento de 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento) em 2013.

Verificou-se também que o Crea-PB teve um relevante índice de investimentos nas áreas finalísticas, que sofreu uma variação de 336,87% entre 2012 e 2013, o que é bastante salutar para o cumprimento da sua Missão.

Diante do exposto, o QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO não será preenchido.

2.4. Indicadores

Nos processos das áreas finalísticas e meio, cada gerência tem seus controles e indicadores que utilizam para o melhor desempenho de suas atividades e são informados a gestão para acompanhamento, suporte para tomada de decisão e ainda como elemento estatístico e de divulgação. São alguns exemplos os indicadores abaixo, mas não apresentam precisão para o preenchimento de todas as lacunas do QUADRO 4 - INDICADORES DE GESTÃO, que será suprimido.

Indicadores da área finalística

Percentual de registros de profissionais no prazo, quantidade de profissionais registrados, incremento de profissionais/mês, percentual de processos com falha, percentual de CAT entregue no prazo, percentual de falhas no processo de CAT, percentual de ART cadastrada, percentual de ART validada no prazo, percentual de notificação indevida, percentual de notificação realizadas, percentual de auto de infração realizado, quantidade de relatório/fiscalização por fiscal, percentual de relatório com falha e quantidade de processo analisado no prazo.

Indicadores da área meio

Percentual de processos interposição oficiados no prazo, controle da receita de anuidade, controle da receita de ART, percentual incremento da receita no mês, percentual de inadimplência de profissionais, percentual de inadimplência de empresas, percentual de empregados faltosos, percentual de patrimônio no local, percentual processo licitatório no prazo, percentual contratos no prazo, percentual de prestação de serviços com qualidade, percentual de veículos com manutenção e percentual de redução mensal de consumo de energia.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da entidade

Na estrutura de governança do Crea-PB podemos citar como principal, a Ouvidoria, criada em 29 de dezembro de 2006, através da Decisão de Diretoria, Nº 015/2006.

Considerada como um importante instrumento democrático em defesa do cidadão da sociedade e do aperfeiçoamento e controle dos serviços ofertados pelo Crea-PB, um canal ágil e imparcial de comunicação entre a sociedade e o Conselho. Atua também como importante ferramenta de controle social e de gestão democrática, na medida em que o foco é a defesa do cidadão.

A Ouvidoria deve ser compreendida como uma instituição que auxilia os cidadãos/usuários em suas relações com o sistema Confea/Crea, visando o estreitamento dessa relação. Funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a organização, permitindo que este com suas críticas ou sugestões colabore com a melhoria do serviço de qualquer esfera de qualquer poder.

Do ponto de vista operacional, a Ouvidoria do Crea-PB busca uma relação diferenciada entre o cidadão e a gestão. Isso nos leva a necessidade de desenvolver ações efetivas, com participação e envolvimento de toda estrutura administrativa do Conselho, que aliado à utilização de ferramentas tecnológicas, vem contribuindo para que o fluxo das manifestações entre os setores do Crea-PB ocorram com agilidade e presteza.

Dentro dessa visão, a Ouvidoria ao exercer o seu papel de defensora do cidadão, revela-se como importante instrumento de interação entre a gestão e o ambiente, se apresenta como forte aliada no exercício da cidadania e na busca de soluções e conflitos, colabora com a melhoria da qualidade dos serviços.

Nos tempos atuais, o cidadão (a) exige cada vez mais respostas às suas reclamações, queixas e solicitações. Exige da Ouvidoria uma postura que vá além do “atender” é preciso saber “ouvir” dar atenção diferenciada e mais humanizada. Isso constitui um novo conceito de relacionamento com o cidadão, no qual o poder público tem o dever de tornar realidade.

Assim sendo, a Ouvidoria do Crea-PB, ao longo de sua existência, está construindo uma trajetória, exercendo o seu papel, buscando junto aos setores da instituição respostas e soluções para as demandas apresentadas.

No período de janeiro a dezembro de 2013, a Ouvidoria recebeu 755 manifestações correspondendo a mais de 100% em relação ao ano anterior que foi de 366, o número de demandas registradas.

Desta forma, no ano de 2013 a Ouvidoria do Crea-PB vivenciou um período bastante positivo de interação com os usuários e a comunidade, realidade esta constatada nos dados demonstrados nos gráficos a seguir, conforme o documento Relatório de Atividades da Ouvidoria:

GRÁFICO 1 - FORMA DE RECEBIMENTO DA DEMANDA

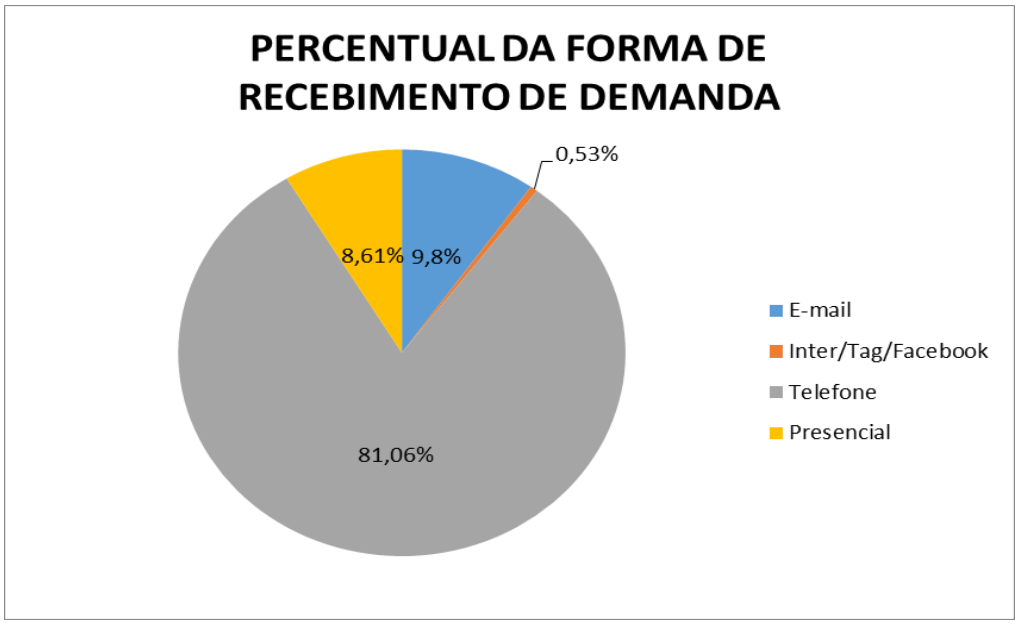

Gráfico 1 – Forma de recebimento da demanda

De acordo com o Gráfico 1, verificou-se que o telefone foi o canal de comunicação mais utilizado pelos cidadãos (as). Tal fato pode ser explicado tanto pela facilidade de acesso através do nº 0800-7242500, quanto pela garantia de celeridade no encaminhamento e solução das demandas. Por outro lado, ocorreu aumento das demandas por e-mail e formulário eletrônico (web). Isso nos dá a dimensão de que o atendimento ao público foi bastante expressivo.

GRÁFICO 2 - TIPO DE MANIFESTAÇÃO

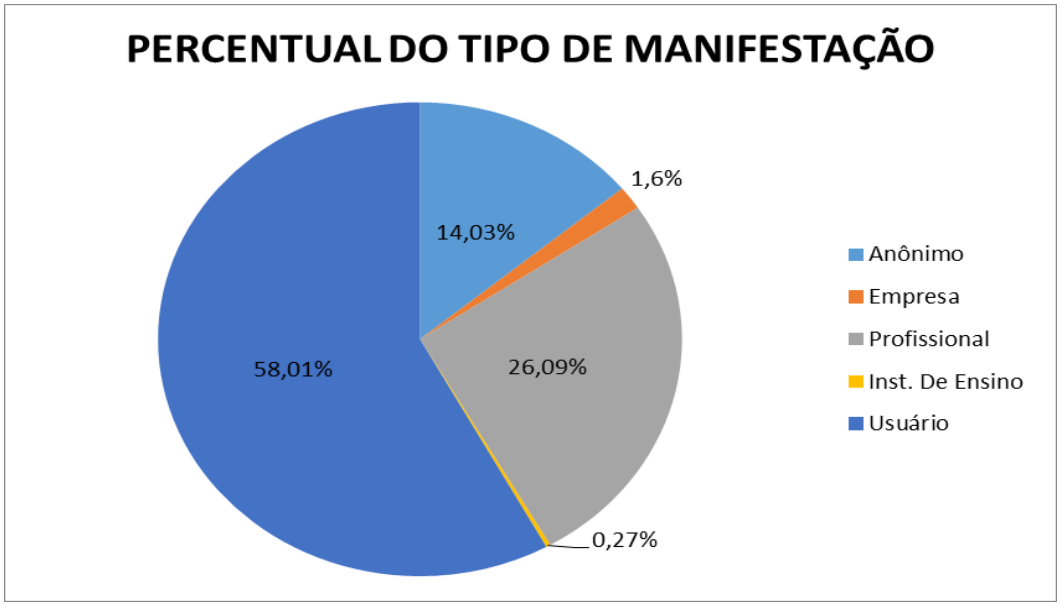

Gráfico 2 – Tipo de manifestação

Do total de 755 manifestações recebidas, 346 foram denúncias de usuários (povo em geral) referente a construções irregulares e correspondendo a 58,01%, seguido de profissionais 26,09%, anônimo 14,03%, empresas 1,6% e instituição de ensino 0,27%.

GRÁFICO 3 - TIPO DE DEMANDA

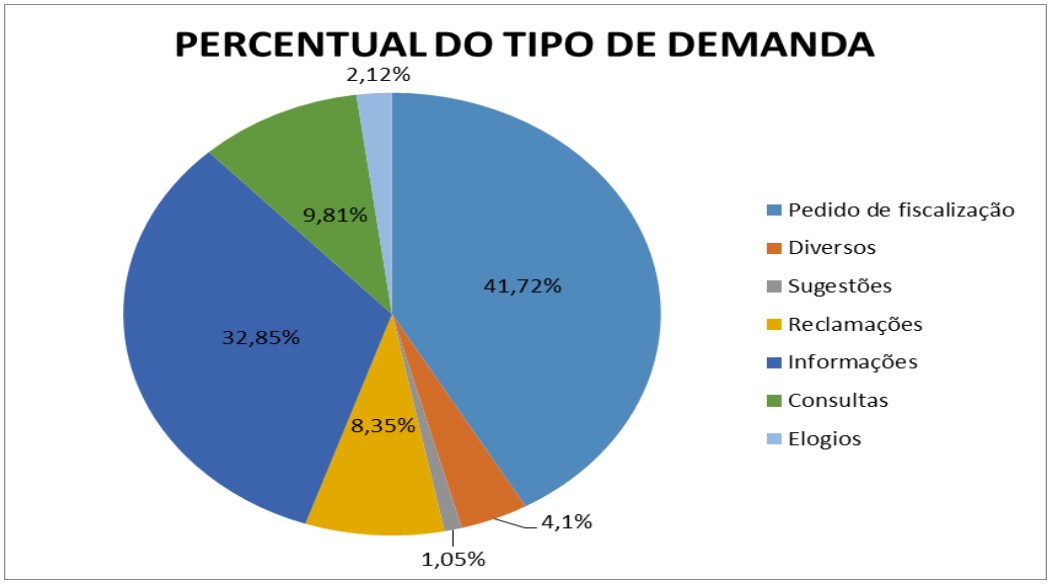

Gráfico 3 – Tipo de demanda

Analisando o Gráfico 3, parte significativa das demandas recebidas são de competência da fiscalização seguida de assuntos pertinentes a área operacional e de gestão, destacando-se: a de maior gravidade, foi a respeito do "Programa Minha casa Minha Vida". Alguns usuários denunciaram a ausência e a falta de compromisso de engenheiros em relação à construção das casas, como a má qualidade das obras construídas muitas vezes em terrenos inadequados com a utilização de material de péssima qualidade, que apresentam rachaduras e infiltrações com poucos meses de uso, pondo em risco a segurança das famílias e frustrando o sonho de ter uma casa própria segura e digna de morar. Convém ressaltar que a Ouvidoria e a fiscalização por solicitação dos usuários e do MP/PB estiveram no local e foi constatada a veracidade das denúncias.

Em relação ao exercício profissional as denúncias relatam que em algumas cidades do interior, principalmente em Patos, Souza, Cajazeiras e Guarabira, certos engenheiros assinam ART(s) e não vão nas obras e se quer sabem sua localização.

Na área operacional, destaca-se a precariedade dos serviços de fiscalização principalmente no interior em cidades de médio e grande porte, onde a demanda é crescente.

Os profissionais e empresas reclamam da demora nos processos de concessão de registro de firmas e de emissão de carteira profissional.

GRÁFICO 4 - SITUAÇÃO DA DEMANDA

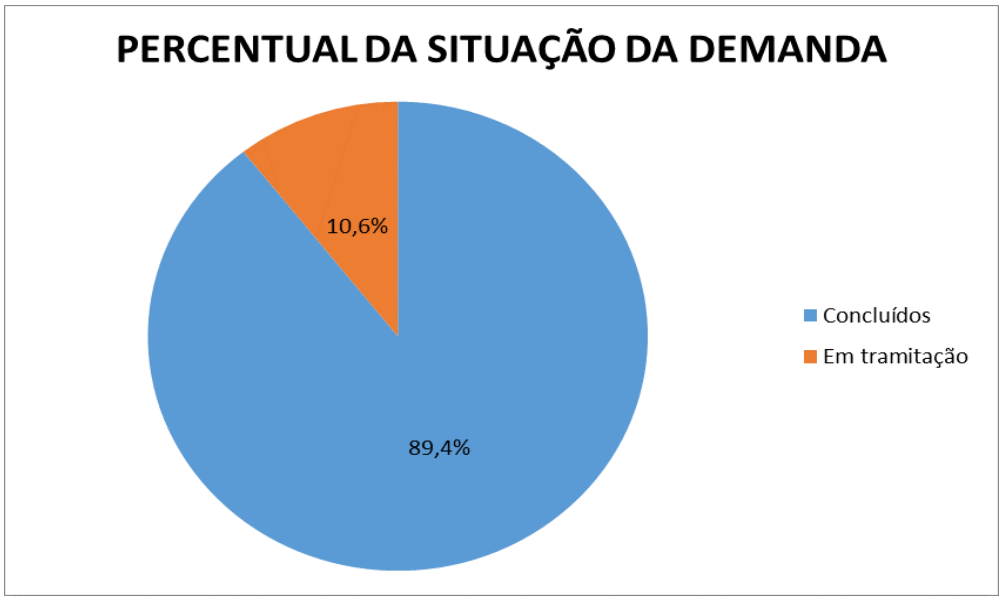

Gráfico 4 – Situação da demanda

Ao analisar o desempenho operacional no exercício de 2013, pode-se constatar que das 755 demandas encaminhadas 89,4% foram concluídas, restando apenas cerca de 10,6% que se encontra em tramitação.

Os resultados de 2013, apresentados acima, só confirmam que internamente ocorreu um satisfatório engajamento dos setores priorizando as demandas encaminhadas e que em relação ao público externo cresce o grau de confiança na Ouvidoria e consequentemente no Conselho.

Ainda como elemento de governança salienta-se o esforço dispensando junto aos órgãos parceiros no desempenho de um importante trabalho de vistorias e fiscalizações em estádios de futebol, presídios e casas de show, além da participação efetiva em audiências públicas com o MP/PB em vários municípios do estado para assinatura de TAC que trata da acessibilidade principalmente nos equipamentos dos órgãos públicos e da ação desenvolvida também conjuntamente com o MP/PB para vistoria e fiscalização preventiva nas casas de repouso de idosos – Instituição de Longa Permanência de Idoso.

3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade

O quadro seguinte demonstra a relação dos principais dirigentes do Crea-PB no exercício de 2013. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito por meio de eleições diretas. O período de mandato do vice-presidente e demais membros da diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

A partir de 01 de julho de 2013 o cargo de 2º Tesoureiro ficou vago, uma vez que, o conselheiro Hugo Barbosa de Paiva Junior assumiu o cargo de 1º Tesoureiro, em substituição ao conselheiro Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, representante do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado da Paraíba - SINTEC, que teve afastamento do Plenário do Crea-PB, em atendimento à Decisão Plenária do Confea de Nº PL- 0519/2013.

QUADRO 5 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
PRESIDÊNCIA			
	Nome	Cargo	Mandato
1	Giucélia Araújo de Figueiredo	Presidente	01.01.2012 a 31.12.2014
2	João Paulo Neto	Vice-Presidente	01.01.2013 a 31.12.2013
CONSELHO DIRETOR			
	Nome	Cargo	Mandato
1	Jorge Luis Rocha	2º Vice-Presidente	01.01.2013 a 31.12.2013
2	Alberto de Matos Maia	1º Secretário	01.01.2013 a 31.12.2013
3	José Lenilton de Carvalho	2º Secretário	01.01.2013 a 31.12.2013
4	Jonathan Clayton Albuquerque Diniz	1º Tesoureiro	01.01.2013 a 31.12.2013
5	Hugo Barbosa de Paiva Junior	2º Tesoureiro	01.01.2013 a 31.12.2013

Fonte: Gabinete da Presidência

Conforme apresentado no QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO, Anexo 2, que consta no Capítulo 9 – ANEXOS, em 2013, o Plenário foi composto 42 (quarenta e dois) profissionais, oriundos de Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior.

Em atendimento à Decisão Plenária do Confea, Nº PL- 0519/2013, os 04 (quatro) técnicos de nível médio, conselheiros titulares e 01 (um) suplente, representantes do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado da Paraíba – SINTEC/PB foram afastados do Plenário do Crea-PB.

Os Conselheiros, escolhidos em eleição de direta, têm seus mandatos distribuídos em anuênio, biênio e triênio, conforme renovação do terço que acontece anualmente.

3.3. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros

Os valores expressos no QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, Anexo 3, Capítulo 9 – ANEXOS, referem-se aos custos com diárias, ajuda de custo e passagens aéreas dos membros da diretoria, presidente, coordenadores de câmaras e conselheiros para participação em reuniões, seminários e palestras.

Os valores pagos a diárias para os cargos de presidente, diretores e conselheiros estão regulamentados na Portaria de Nº 83/2012 de 20 de outubro de 2012, ora em vigor.

3.4. Atuação do controle interno

A Assessoria de Controle Interno, existente na estrutura, conforme o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB com a competência de exercer o controle e a supervisão do orçamento do Conselho, das despesas efetuadas, bem como toda a parte de controladoria em relação a tramitação de processos, ainda não foi preenchida, ora está em processo de análise de currículos para encontrar o profissional capacitado, com perfil adequado para exercer tão importante e necessária função.

Mesmo assim, os controles são feitos de forma a atender as exigências da gestão pública, sendo atribuídas as responsabilidades a cada setor de seguir rigorosamente o fluxo, como mostra a figura abaixo que norteia todo o processo de aquisição de bens ou serviços com base na lei 8.666.

Em relação ao controle e a supervisão do orçamento e das despesas efetuadas, todos os procedimentos são gerenciados pela Gerência responsável por essas atividades com o acompanhamento diário e efetivo da Superintendência e a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que mensalmente, após avaliação, emite parecer para submeter à apreciação do Plenário.

3.4.1. Fluxo de processos

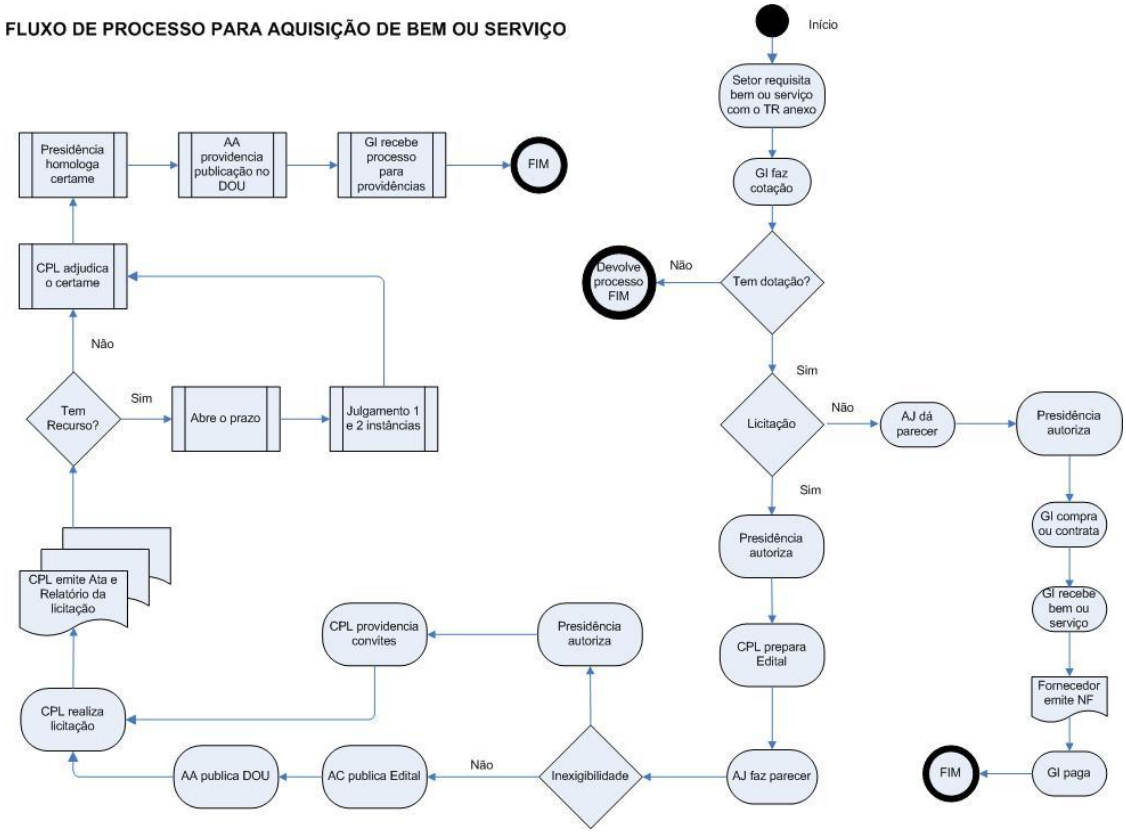

Figura 2 – Fluxo de processos do Crea-PB.
Fonte: Gerência de Infra-estrutura

3.5. Sistema de correição

A Comissão de Sindicância e Inquérito, constituída por 03 (três) conselheiros, conforme a Decisão Plenária do Crea-PB, PL Nº 184/2013 de 23 de setembro de 2013 foi instaurada, porém, a sua atuação é de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda, especialmente em processos administrativos.

A atuação da referida Comissão no exercício de 2013 foi referente a um processo administrativo instaurado para apurar questões relacionadas a disciplina e a assiduidade de um empregado, nos termos do Art. 61 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB.

Por não ter havido ocorrência, não foi instaurado processo de correição no exercício.

3.6. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos

O Anexo 1, AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS faz uma análise dos principais elementos do sistema de controle interno pontuando cada item de acordo com a situação real vivenciada pelo Crea-PB, que, num esforço conjunto da direção e empregados, busca constantemente mecanismos e procedimentos para a melhoria dos resultados e a eficiência da gestão.

Com relação ao ambiente de controle, se comparado com anos anteriores, percebe-se que houve um avanço e existe o compromisso de implementar ações e procedimentos que possam aferir de forma mais eficaz esses elementos.

Na avaliação de risco estão evidenciadas as fragilidades, porém não interferiram negativamente para o alcance dos resultados.

Os procedimentos de controle e o monitoramento, de fundamental importância para o funcionamento e melhoria de desempenho das atividades, assim como a fiscalização, ainda não são considerados suficientes e, diante desta realidade, está em processo acelerado a implantação do setor que irá tratar especificamente desses controles.

A comunicação é um elemento essencial e, através da nova política de comunicar internamente nos diversos níveis hierárquicos, foi possível estabelecer uma relação de confiança e parceria no âmbito do Regional, sabendo-se que esta flui tanto informalmente, como com as reuniões de direção ocorridas mensalmente e com os comunicados formais.

Em resumo, no biênio 2012 a 2013 significativas mudanças contribuíram para a melhoria da avaliação do sistema de controles internos.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do exercício de 2013 do Crea-PB tinha uma previsão total de arrecadação de R$ 9.964.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), deste total efetivou-se a arrecadação de 79,45% (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) que corresponde ao valor de R$ 7.916.582,28 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) e foi executado 82,81% (oitenta e dois vírgula oitenta e um por cento) da despesa fixada que correspondeu ao valor total de R$ 8.251.347,22 (oito milhões, duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

4.1. Demonstração da receita

Demonstração da arrecadação do Crea-PB, compreendendo todas as fontes de recursos financeiros.

A receita bruta total deste Regional durante o exercício de 2013, conforme evidencia o QUADRO 8 – ORIGEM DAS RECEITAS, Anexo 4, que consta no Capítulo 9 – ANEXOS foi de R$ 9.907.935,52 (nove milhões, novecentos e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Conforme dispõe a Lei nº 6.496/77 foi remetido a MUTUA a título de cota parte o valor de R$ 780.630,69 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao percentual de 20,00% (vinte por cento) sobre as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART que apresentou um valor bruto de R$ 3**.**903.153,45 (três milhões, novecentos e três mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Em concordância com a Lei nº 5.194/66 foi remetido ao Confea a título de cota parte o valor de R$ 1.210.722,55 (um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) correspondentes ao percentual de 15,00% (quinze por cento) sobre: as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (após a dedução do percentual devido à cota parte da MUTUA); as receitas de contribuições; as receitas de serviços; as receitas financeiras (excluindo-se as remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras); as receitas de dívida ativa e multas de infrações.

Em resumo, após as deduções de todas as cotas partes devidas este Conselho obteve uma arrecadação líquida durante o exercício de 2013 de R$ 7.916.582,28 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)

O QUADRO 8 – ORIGEM DAS RECEITAS, Anexo 4, consta no Capítulo 9 – ANEXOS.

4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

Conforme o quadro abaixo, Para o orçamento do exercício de 2013 do Crea-PB foi feito uma previsão inicial de arrecadação de R$ 9.548.924,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), entretanto durante o referido exercício foram realizadas duas reformulações orçamentárias que importaram numa previsão total de arrecadação de R$ 9.964.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), deste total efetivou-se a arrecadação de 79,45% (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) que corresponde ao valor de R$ 7.916.582,28 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Houve reduções relevantes de arrecadação em relação as suas previsões para as receitas tributárias e de contribuições.

Os valores relativos a ART teve sua redução em conseqüência da migração de um grande número de anotações de ART que passaram a ser feitas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

A receita de contribuição é composta pelas anuidades dos profissionais registrados neste Conselho, anuidades estas que tiveram uma alta taxa de inadimplência, fato este que justificou também o excesso de arrecadação com a Dívida Ativa no grupo outras receitas correntes, pois uma das medidas adotada foi o aumento das cobranças judiciais.

QUADRO 9 – PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA			
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**
6.2.1.2.1	Receita corrente	9.348.924,40	7.229.543,86
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	3.603.425,00	2.654.144,35
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	4.969.274,40	3.551.495,64
6.2.1.2.1.03	Cota parte	-	-
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial	-	-
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	185.225,00	192.870,68
6.2.1.2.1.06	Financeiras	280.000,00	220.580,42
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	150.000,00	192.735,95
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	161.000,00	389.954,82
6.2.1.2.2	Receita de capital	615.075,60	687.038,42
6.2.1.2.2.01	Operações de credito	-	-
6.2.1.2.2.02	Alienação de bens	-	-
6.2.1.2.2.03	Amortização de empréstimo	-	-
6.2.1.2.2.04	Transferências de capital	615.075,60	687.038,42
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital	-	-
Fonte: BALANÇO ORÇAMENTARIO DO CREA-PB, 2013, PÁGINAS 1-2			

A receita do Crea-PB é particionada na origem pelo Banco do Brasil, ou seja, só é creditado na conta bancária deste Conselho os valores líquidos da receita, as cotas partes pertencentes ao Confea e a Mutua são repassadas automaticamente pelo Banco do Brasil e, sendo assim o QUADRO 10 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA não se aplica o seu preenchimento.

4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira

No exercício de 2013 o CREA-PB obteve um superávit financeiro de R$ 475.154,50, que foi apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas. Porém foi constatado um déficit orçamentário no valor de R$ 868.172,47, em conseqüência de reduções relevantes de arrecadação em relação as suas previsões para as receitas tributárias e de contribuições. A receita tributária é composta pelas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART que teve sua redução em conseqüência da migração de um grande número de anotações de ART que passaram a ser feitas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. A receita de contribuição é composta pelas anuidades dos profissionais registrados neste conselho, anuidades estas que tiveram uma alta taxa de inadimplência, fato este que justificou também o excesso de arrecadação com a Dívida Ativa no grupo outras receitas correntes, pois uma das medidas adotadas foi o aumento das cobranças judiciais.

4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios

O Crea-PB teve um aumento de 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento) no orçamento executado de 2013 em relação a 2012, que correspondeu a R$ 936.776,01 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo). Esse aumento se refletiu em maiores investimentos principalmente no quadro de pessoal e na área finalística, especialmente no aprimoramento e aparelhamento da fiscalização.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 11 – COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
		Exercício 2013		**Demonstrativo Sintético da Despesa**			
Código	**Natureza**	**Exercício de 2011**		**Exercício de 2012**		**Exercício de 2013**	
		Orçado	**Executado**	**Orçado**	**Executado**	**Orçado**	**Executado**
6.2.2.1.3.01.01	Despesa corrente	7.163.148,09	6.704.944,42	8.164.000,00	6.918.300,94	8.848.924,40	7.917.447,46
6.2.2.1.3.01.01.01	Pessoal e encargos sociais	3.229.164,00	3.073.925,33	4.252.000,00	3.980.393,77	4.745.000,00	4.609.146,24
6.2.2.1.3.01.03	Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Outras despesas correntes	3.933.984,09	3.631.019,09	3.912.000,00	2.937.907,17	4.103.924,40	3.308.301,22
6.2.2.1.3.01.02	Despesa de capital	1.850.136,00	1.663.961,88	832.00,00	396.270,27	1.115.075,60	333.899,76
6.2.2.1.3.01.02.01	Investimentos	1.790.136,00	1.611.962,64	832.000,00	396.270,27	1.115.075,60	333.899,76
6.2.2.1.3.01.03	Inversões financeiras	60.000,00	51.999,24	-	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Amortização da dívida	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.3.01.05.01	Outras amortizações	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.3.01.06	Outras despesas capital	-	-	-	-	-	-
Fonte: COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2011, PÁGINAS 1-3; COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2012, PÁGINAS 1-4; COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2013, PÁGINAS 1-4							

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

Para o orçamento do exercício de 2013 do Crea-PB foi feita uma fixação inicial de despesas no valor de R$ 9.548.924,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), entretanto durante o referido exercício foram realizadas duas reformulações orçamentárias que importaram numa fixação total de despesas de R$ 9.964.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) sendo executado o valor total de R$ 8.251.347,22 (oito milhões, duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 82,81% (oitenta e dois vírgula oitenta e um por cento) do orçamento anual fixado.

O quadro abaixo demonstra a execução orçamentária das despesas correntes e de capital.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES DE CAPITAL			
CÓDIGO	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**FIXADO**	**EXECUTADO**
6.2.2.1.3.01.01	Despesa corrente	8.848.924,40	7.917.447,46
6.2.2.1.3.01.01.01	Pessoal e encargos sociais	4.745.000,00	4.609.146,24
6.2.2.1.3.01.03	Juros e encargos da dívida	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Outras despesas correntes	4.103.924,40	3.308.301,22
6.2.2.1.3.01.02	Despesa de capital	1.115.075,60	333.899,76
6.2.2.1.3.01.02.01	Investimentos	1.115.075,60	333.899,76
6.2.2.1.3.01.03	Inversões financeiras	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Amortização da dívida	-	-
6.2.2.1.3.01.05.01	Outras amortizações	-	-
6.2.2.1.3.01.06	Outras despesas de capital	-	-
Fonte: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CREA-PB, 2013, PÁGINAS 3-4			

4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação

As modalidades de licitação utilizadas pelo Crea-PB durante os exercícios de 2012 e 2013 foram predominantemente tomada de preços e pregão. Já as despesas com suprimentos de fundos foram destinadas a atender a sede deste Conselho, bem como as 7 (sete) inspetorias sediadas nas cidades de: Campina Grande, Guarabira, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 13 – DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	**586.868,63**	**363.774,65**	**575.400,31**	**316.947,18**
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	83.148,80	7.525,00	83.148,80	7.525,00
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	503.719,83	356.249,65	492.251,51	309.422,18
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	**212.611,01**	**69.443,40**	**209.481,01**	**67.326,79**
g) Dispensa	199.830,44	40.743,70	196.700,44	40.743,70
h) Inexigibilidade	12.780,57	28.699,70	12.780,57	26.583,09
3. Regime de Execução Especial	**78.724,23**	**76.226,74**	**77.224,73**	**76.226,74**
i) Suprimento de Fundos	78.724,23	76.226,74	77.224,73	76.226,74
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**4.814.787,80**	**4.126.257,26**	**4.814.787,80**	**4.126.257,26**
j)Pagamento em Folha	**4.609.146,24**	**3.980.393,77**	**4.609.146,24**	**3.980.393,77**
k) Diárias	205.641,56	145.863,49	205.641,56	145.863,49
5. Outros	**2.628.593,50**	**2.718.763,99**	**2.574.453,37**	**2.727.813,24**
6. Total (1+2+3+4+5)	**8.321.585,17**	**7.354.466,04**	**8.251.347,22**	**7.314.571,21**
Fonte: COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2012, PÁGINAS 1-4; COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2013, PÁGINAS 1-4; RELAÇÃO DE LICITAÇÕES, SETOR DE LICITAÇÃO, 2012 E 2013; RELAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, ASSESSORIA JURÍDICA, 2012 E 2013.				

4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

No exercício de 2013 o Crea-PB executou um valor total de despesas correntes de R$ 7.917.447,46 (sete milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) o que correspondeu a 89,47% (oitenta e nove vírgula quarenta e sete por cento) do total fixado para as despesas correntes. Entretanto para as despesas de capital foram executados apenas R$ 333.899,76 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e

nove reais e setenta e seis centavos) o que correspondeu a 29,94% (vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento) em virtude do não recebimento, dentro do exercício de 2013, de recursos dos convênios do Prodesu repassados pelo Confea.

O QUADRO 14 – DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA consta no Capítulo 9 – ANEXOS, como o Anexo 5.

4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade

Ao analisar os indicadores de desempenho orçamentário e financeiro verificou-se que o Crea-PB teve um relevante índice de investimentos nas áreas finalísticas que sofreu uma variação de 336,87% entre 2012 e 2013, o que se deve a grandes investimentos na fiscalização, principalmente através do Convênio PRODAFISC junto ao Confea. No desempenho financeiro destacou-se o índice de liquidez, que apesar de ter sofrido uma variação negativa de 19,93% entre 2012 e 2013, ainda é considerado bom.

Os Balanços Orçamentários foram encerrados com déficit, porém com índices considerados normais para a execução da receita e despesa. O Balanço Financeiro também foi encerrado com déficit financeiro nos exercícios de 2012 e 2013, com uma variação positiva de 2,11%.

No Balanço Patrimonial constatamos uma situação financeira com superávit financeira, indicando que há excesso de recursos financeiros capaz de satisfazer as obrigações financeiras, e um resultado patrimonial com um superávit patrimonial relevante em decorrência da não existência de passivo permanente. Nas Variações Patrimoniais houve um índice relevante no exercício de 2011 e 2012 em decorrência da incorporação da nova Inspetoria de Campina Grande.

Os indicadores de desempenho estão demonstrados no Anexo 6, Capítulo 9 – ANEXOS no QUADRO 15 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

4.2.6. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Como mostra o quadro seguinte, no exercício de 2013 foram inscritos em Restos a Pagar um valor total de R$ 159.417,02 (cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), sendo R$ 78.553,24 (setenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos) inscritos como restos a pagar não processados, dos quais R$ 45.884,04 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) foram cancelados em virtude de terem sido findos o prazo dos contratos.

QUADRO 16 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2013	-	-	-	417.786,29
2012	78.553,24	32.669,20	45.884,04	-
2011	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2013	-	-	-	63.955,95
2012	80.863,78	80.863,78	-	-
2011	-	-	-	-
Fonte: BALANCETE CREA-PB, 2013, PÁGINAS 63-67				

4.3. Informação sobre as transferências de recursos

Com o objetivo de promover a valorização, divulgação e fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia, principalmente no que concerne ao incentivo e a expansão das ARTs, no exercício de 2013, foi celebrado convênio com base na Resolução nº 1.032/2011, entre o Crea-PB e o Sindicato dos Engenheiros da Paraíba, conforme processo AJU – 00022012/13. O repasse é equivalente a 8% (oito por cento) dos valores da renda líquida apurados com o registro de ART's.

4.3.1. Visão geral dos recursos repassados a entidades

Em atendimento ao convênio citado anteriormente foram repassados R$ 15.862,59 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) pagos em 2013 e inscritos R$ 18.447,45 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em restos a pagar.

QUADRO 17 – VISÃO GERAL DAS TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Histórico	**Exercício 2013**		
	Quantitativo de Convênios	**Quantitativo de Entidades Beneficiadas**	**Total de Recursos Repassados**
Total de convênios realizados no exercício (a+b+c)	**01**	**01**	**15.862,59**
Fonte de recursos –Prodesu **(a)**	-	-	-
Fonte de recursos aprovados por decisão plenária**(b)**	-	-	-
Outras fontes de recursos**(c)**	01	01	15.862,59
Fonte: COMPARATIVO DA DESPESA CREA-PB, 2013, PÁGINA 3			

4.3.2. Demonstração dos instrumentos vigentes

O convênio celebrado entre o Crea-PB e o SENGE, no exercício de 2013, conforme processo AJU – 00022012/13 teve início em 20/05/2013, com uma previsão de repasse global de R$ 157.300,25 (cento e cinqüenta e sete mil e trezentos reais e vinte e cinco centavos) e uma contrapartida estimada em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). A referida contrapartida não será financeira, será efetuada através de bens e serviços de valorização, divulgação e fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

Foram realizados repasses no valor total de R$ 15.862,59 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), uma vez que o presente convênio encontra-se na situação de adimplência

O Anexo 7 demonstra o QUADRO 18 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

4.3.3. Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios

O Crea-PB durante o exercício de 2011 celebrou um total de 08 (oito) convênios, num valor total de R$ 191.735,48 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme: Resolução nº 1030/2011 recursos decorrentes do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Creas – Prodesu e Resolução nº 1032/11 com recursos decorrentes das taxas de ART, para apoio a execução de projetos de interesse de entidades regionais.

No exercício de 2012, foram celebrados 02 (dois) convênios no valor total de R$ 17.557,34 (dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos) com as entidades: IBAPE-PB e SENGE também com recursos decorrentes das taxas de ART, conforme Resolução nº 1032/11.

Em 2013 foi celebrado apenas 01 (um) convênio com o SENGE com um repasse de R$ 15.862,59 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), também com base na Resolução nº 1032/11.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 19 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS						
	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Recursos de ART	01	02	05	15.862,59	17.557,34	116.064,41
Recurso do PRODESU	-	-	01	-	-	64.911,07
Outras fontes	-	-	02	-	-	10.760,00
Totais	**01**	**02**	**08**	**15.862,59**	**17.557,34**	**191.735,48**
Fonte: Relação Setor de Convênios e Contratos; Comparativo da Despesa CREA-PB 2011, 2012 e 2013						

4.3.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade

Foram apresentadas todas as prestações de contas dos convênios realizados pelo Crea-PB nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 dentro dos prazos estabelecidos pelos convênios.

QUADRO 20 – RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)
2013	Contas Prestadas	Quantidade	**01**
		Montante Repassado	**15.862,59**
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	**02**
		Montante Repassado	**17.557,34**
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	**08**
		Montante Repassado	**191.735,48**
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-
		Montante Repassado	-
Fonte: Prestações de Contas, 2011, 2012 e 2013; Setor de Contabilidade			

4.3.5. Visão geral da análise da prestação de contas

As prestações de contas dos convênios celebrados pelo Crea-PB foram analisadas pelo Setor de Contabilidade, que após verificações e análises foram aprovadas, uma vez que todas atenderam ao plano de trabalho proposto no convênio.

No exercício de 2013 foi analisada e aprovada uma prestação de contas parcial, visto que ainda há recursos a ser repassados, referentes ao convênio com o SENGE com um montante

repassado de R$ 15.862,59 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

Durante o exercício de 2012 foram analisadas e aprovadas duas prestações de contas referentes aos convênios com as entidades: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – IBAPE-PB e SENGE com um montante repassado de R$ 17.557,34 (dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Para o exercício de 2011 foram analisadas e aprovadas oito prestações de contas referentes aos convênios com as entidades: Instituto dos Arquitetos, SENGE, IBAPE-PB e a Associação dos Engenheiros Agrônomos – AEA com um montante repassado de R$ 191.735,48 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Situação em 31.12.2013

QUADRO 21 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE				
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	**01**
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Montante Repassado (R$)	**15.862,59**
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-
			Montante Repassado (R$)	-
	Com Prazo de Análise V**encido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
			Montante Repassado (R$)	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-
			Montante Repassado (R$)	-
2012	Quantidade de contas prestadas			-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		**02**
		Quantidade Reprovada		-
		Quantidade de TCE		-
		Montante repassado		**17.557,34**
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-
		Montante repassado (R$)		-
2011	Quantidade de Contas Prestadas			-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		**08**
		Quantidade Reprovada		-
		Quantidade de TCE		-
		Montante Repassado		**191.735,48**
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-
		Montante Repassado		-
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-
		Montante Repassado		-
Fonte: Prestações de Contas, 2011, 2012 e 2013; Setor de Contabilidade				

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Neste item serão demonstrados os dados a respeito da gestão de pessoas, dos contratos de terceirização de mão de obra e seus custos, salienta-se que a estrutura é relativamente pequena, com seu quadro de pessoal capacitado para exercer as atividades e que para os próximos anos é necessária a realização de concurso público, especificamente para os cargos da atividade fim.

5.1. Demonstração da força de trabalho

O Crea-PB é constituído por 88 (oitenta e oito) empregados, foram admitidos 5 (cinco) empregados em cargo de livre provimento no exercício de 2013 e 1 (um) empregado no cargo de engenheiro, conforme concurso público – edital nº 001/08. Quanto aos egressos, foram desligados 2 (dois) empregados: um por motivo de falecimento, sendo este ocupante de cargo de livre provimento e o outro solicitou o desligamento do Conselho, onde ocupava o cargo de engenheiro e fazia parte do quadro efetivo.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 22 – FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	70	70	1	1
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Empregados com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Empregados ocupantes de cargo de livre provimento sem Vínculo com a Administração Pública	25	18	5	1
4. Total de Empregados (1+2+3)		88	6	2
Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal.				

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade

No referido período o Crea-PB tinha 2 (dois) servidores afastados por motivo de doença. O servidor com matrícula 139 encontra-se afastado desde 06/07/2012, e o servidor com matrícula 100 ficou afastado no período de 09/09/2013 a 05/03/2014.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 23 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE	
Tipologias dos afastamentos	**Quantidade de Pessoas**
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**0**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Licença Remunerada	**0**
3. Licença (médica) não Remunerada	**0**
4. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	**2**
4.1. Auxílio Doença	2
5. Total de Empregados Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5)	**2**
Fonte: Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal	

5.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos

O quadro de qualificação da força de trabalho está em conformidade com o Plano de Cargos e Salários e atendendo aos requisitos para preenchimento dos cargos, quanto ao grau de instrução, conforme previsto no Regulamento Administrativo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba nas páginas 42 a 64.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 24 – QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE				
CARGO	**Nível Fundamental**	**Nível Médio**	**Nível Superior**	**TOTAL EMPREGADOS**
Advogado	0	0	2	**2**
Analista	0	0	1	**1**
Assistente Administrativo	1	0	0	**1**
Auxiliar de Serviços Gerais II	9	0	0	**9**
Contador	0	0	1	**1**
Cargo de Livre Provimento	0	0	18	**18**
Escriturário III	0	0	2	**2**
Engenheiro	0	0	5	**5**
Fiscal I	0	6	0	**6**
Fiscal II	0	16	0	**16**
Motorista	4	0	0	**4**
Operador	0	2	0	**2**
Técnico Administrativo I	0	6	0	**6**
Técnico Administrativo II	0	12	0	**12**
Tecnólogo Div. Modalidades	0	0	1	**1**
Telefonista	2	0	0	**2**
TOTAL POR GRAU INSTRUÇÃO	**16**	**42**	**30**	**88**
Fonte: Tabela de Plano de Cargos e Salários/Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal.				

5.4. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

No quadro de pessoal do Crea-PB encontram-se 18 (dezoito) empregados que ocupam cargos em comissão e 14 (quatorze) empregados efetivos ocupantes de funções gratificadas, conforme a Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal. As funções gratificadas compreendem as funções de Superintendente, Chefe de Gabinete, Assessores, Gerentes, Subgerentes, Secretárias e Chefes de Inspetoria.

No exercício de 2013 foram criadas novas gerências e sub-gerências, ampliando assim as funções gratificadas com o ingresso de 6 (seis) empregados efetivos para estas funções, quais sejam:. Gerência de Assistência aos Colegiados, Gerência de Tecnologia da Informação, Sub-gerência de Registro, Assessoria Adjunta da Assessoria Jurídica, Chefia da Inspetoria de Campina Grande e Chefia da Inspetoria de Itaporanga.

Quanto aos cargos em comissão, foram admitidos 5 (cinco) comissionados no exercício de 2013, atendendo as exigências do Regulamento Administrativo deste Conselho. Existem 25(vinte e cinco) cargos em comissão autorizados, sendo 18 (dezoito) cargos preenchidos, e quanto às funções gratificadas estão de acordo com o Regulamento Administrativo e o Organograma atual.

A seguir a demonstração dos quantitativos, conforme relatado.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 25 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	**Lotação**		**Ingressos no Exercício**	**Egressos no Exercício**
	Autorizada	**Efetiva**		
1. Cargos em Comissão	25	18	5	0
2. Funções Gratificadas				
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	Não Há	14	6	0
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	Não Há	0	0	0
3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2+3)		32	11	0
Fonte: Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal.				

5.5. Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

O Crea-PB no exercício de 2011 possuía em seu quadro de pessoal 69 (sessenta e nove) empregados e considerando a necessidade de ampliação do quadro de servidores, no exercício de 2012 foram contratados 11 (onze) empregados em cargo de livre provimento, o valor do auxílio alimentação passou de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) para R$ 500,00 (quinhentos reais), o auxílio educação passou de um salário mínimo para R$ 900,00 (novecentos reais) e houve também um reajuste salarial de 3,5% (três vírgula cinco por cento), conforme Acordo Coletivo 2012/2013.

No exercício de 2012 o valor do auxílio alimentação aumentou 3,3%(três vírgula três por cento), o auxílio educação aumentou 44,2%(quarenta e quatro vírgula dois por cento), e houve um reajuste salarial de 3,5% (três vírgula cinco por cento), conforme Acordo Coletivo 2012/2013.

No exercício de 2013, o Quadro de Cargos em Comissão na categoria de Assessor Técnico foi alterado conforme Decisão Plenária Nº PL – 222/2013, criando mais 10 (dez) vagas, totalizando assim 25(vinte e cinco) vagas. Foram criadas novas gerências e sub-gerências, ampliando assim a quantidade de funções gratificadas, e conseqüentemente ocorrendo à migração de empregados efetivos para efetivos em funções gratificadas, conforme valores expressos no QUADRO 26 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES, Anexo 8. Os valores das verbas indenizatórias se mantiveram inalterados, mas houve um reajuste salarial de 10% (dez por cento), conforme Acordo Coletivo 2013/2014.

5.6. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

O Quadro de Pessoal do Crea-PB tem uma maior quantidade de servidores concentrados na faixa etária de 41 a 50 anos de idade, o que corresponde a 34,09% (trinta e quatro vírgula nove por cento) do total de empregados conforme apresenta o quadro a seguinte, conforme especificado abaixo no QUADRO 27 – QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 27 – QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA					
Tipologias do Cargo	**Quantidade de Empregados por Faixa Etária**				
	Até 30 anos	**De 31 a 40 anos**	**De 41 a 50 anos**	**De 51 a 60 anos**	**Acima de 60 anos**
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Empregados de carreira vinculada ao Conselho	4	16	20	13	3
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Conselho	3	7	4	2	2
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0	0
3. Funções Gratificadas	0	4	6	3	1
4. Totais (1+2+3)	**7**	**27**	**30**	**18**	**6**
Fonte: Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal					

5.7. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

O Crea-PB possui um quadro de pessoal com perfil de escolaridade voltado para os níveis segundo grau completo ou técnico e superior, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Situação em 31.12.2013

QUADRO 28 – QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE										
Tipologias do Cargo	**Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade**									
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
1. Provimento de Cargo Efetivo										
1.1. Empregados de carreira vinculada ao CONSELHO	0	0	3	5	30	15	3	0	0	0
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão										
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0	0	15	3	0	0	0
2.2. Empregados de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	3	7	4	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	3	5	33	37	10	0	0	0
LEGENDA **Nível de Escolaridade** 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.										
Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal.										

5.8. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Os serviços de limpeza e higiene são executados por empregados que ocupam o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme a Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal, assim como os serviços de controle de portaria. Não existe contrato para serviços de segurança ostensiva, toda a segurança dos prédios da Sede e da Inspetoria de Campina Grande é por meio de segurança eletrônica, com contrato mensal para o monitoramento de câmaras e alarmes instalados nos referidos prédios.

Portanto, o quadro 29 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA não se aplica ao Crea-PB.

5.9. Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

O quadro QUADRO 30 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, Anexo 9, demonstra os contratos de locação de mão de obra relativos aos menores aprendizes.

O Centro Integrado Empresa Escola - CIEE é o responsável pelo processo de seleção dos estagiários e menores aprendizes deste Conselho e também disponibiliza e associa ao contrato de aprendizagem um curso de técnicas administrativas para ajudar no aperfeiçoamento e crescimento profissional do menor aprendiz. O Crea-PB possuía em 2013 três menores aprendizes com contrato de aprendizagem com duração de 2 (dois) anos.

5.10. Demonstração do quadro de estagiários

O Crea-PB encerrou o exercício de 2013 com um total de 17 (dezessete) estagiários para atuar tanto na área finalística como na área meio, sendo 14 (quatorze) estagiários de nível superior e 03 (três) estagiários de nível médio, totalizando uma despesa anual com estagiários de R$ 126.965,63 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Os estagiários são contratados através do CIEE, e quanto ao pagamento da bolsa-auxílio, o valor é repassado para o CIEE e o mesmo efetua o pagamento aos estagiários**.**

Situação em 31.12.2013

QUADRO 31 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	**Quantitativo de contratos de estágio vigentes**				**Despesa no exercício**
	1º Trimestre	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	**14**	**14**	**14**	**14**	**116.833,43**
1.1 Área Fim	4	4	5	5	33.929,60
1.2Área Meio	10	10	9	9	82.903,83
2. Nível Médio	**0**	**0**	**3**	**3**	**10.132,20**
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	3	3	10.132,20
3. Total (1+2)	**14**	**14**	**17**	**17**	**126.965,63**
Fonte: Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal					

5.11. Processo de ingresso de funcionários na entidade

O ingresso de funcionário no Conselho para ocupar os cargos efetivos de acordo com a Tabela Básica do Quadro Geral do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal é por meio de concurso público, sendo o último realizado no ano de 2008, conforme o edital nº 001/08. Os participantes do referido concurso aprovados já foram contratados e o concurso já encerrou o seu prazo.

Será necessária a elaboração de edital para a realização de um novo concurso para provimento de cargos efetivos, especialmente na área fim para fortalecer o atual quadro.

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Recomendações do TCU

O Crea-PB, no exercício de 2013 não recebeu recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

O quadro relativo a deliberações do TCU - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO não se aplica ao Crea-PB, um vez que este não recebeu recomendações do órgão.

6.1.2. Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

O quadro relativo a deliberações do TCU - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO não se aplica ao Crea-PB, um vez que este não recebeu recomendações do órgão.

6.2. Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal

Não se aplica aos entes do Sistema Confea/Crea, visto que eles não estão vinculados diretamente à CGU, havendo vinculação, na área de controle, apenas entre os Regionais e o Órgão Central, ou seja, o Conselho Federal, relação esta que está detalhada nos itens 3 e 6.3.

6.3. Recomendações das auditorias internas do Confea

No período de 18 a 22 de junho de 2012, cumprindo determinação da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS do Confea foi realizada neste Conselho auditoria relativa ao período, exercício 2011 e 1º trimestre de 2012 e teve como objetivo auditar a Gestão Administrativa, Contábil, Financeira, Patrimonial, Econômica e Institucional.

O Relatório de Auditoria Nº 016/2012 do Confea especificou as recomendações que estão relacionadas nos quadros seguintes de acordo com a referência de atendidas e não atendidas no exercício, conforme levantamentos nos documentos do Gabinete, da Assessoria Jurídica e demais setores responsáveis pelo atendimento.

6.3.1. Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício

Com base nas recomendações da auditoria interna do Confea, visando a melhoria da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, econômica e institucional e dos controles internos deste Regional, no exercício de 2013, foram adotadas as medidas para o cumprimento das recomendações e sanar as inconformidades apontadas no referido relatório.

Os quadros seguintes demonstram as recomendações atendidas com os respectivos responsáveis.

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 3	
Descrição da Recomendação:			
Termos de posse com requisitos válidos a sua validade jurídica			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Correção dos Termos com inclusão de dados			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Termos de Posse ajustados com todos os dados do empossado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Maior clareza nos Termos			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34A - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 4	
Descrição da Recomendação:			
Renovação igualitária do terço – art. 43 da Lei 5194/66			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Registramos que as Comissões de Renovação do Terço deste Regional, instituídas ano a ano, sempre atentaram para o devido cumprimento da legislação no que tange ao ajuste do terço promovendo a renovação igualitária do Plenário. No entanto, com a promulgação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e consequentemente a saída dos Arquitetos e Urbanistas do Sistema Confea/Crea, o Plenário deste Crea-PB sofreu alterações com relação a sua renovação igualitária, na sua composição para o exercício 2012. Na verdade houve redistribuição de vagas em todos os Crea's do país em decorrência da saída dos arquitetos, porém nos anos anteriores e em 2013 a renovação do terço obedeceu aos ditames legais, tendo o próprio Confea aprovado a redistribuição levando em conta a ausência dos profissionais da arquitetura.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Plenário distribuído uniformemente			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Saída dos arquitetos para formar o CAU			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34B - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 6	
Descrição da Recomendação:			
Medidas administrativas para coibir falta de Conselheiros			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
A notificação já era feita de forma verbal e oficial			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Auditoria satisfeita com a justificativa			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Passou-se a notificar e afastar o conselheiro faltoso			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34C - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 7	
Descrição da Recomendação:			
Revisão da documentação das entidades e instituições conforme PL-320/03			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Solicitação da documentação as entidades e instituições e análise por parte do Crea. Salienta-se que se trata de documentos dos idos dos anos 60 no século passado e que o próprio Confea atestou a posse desses documentos com 46 anos de existência. No âmbito desse Regional, após várias mudanças, alguns documentos não foram encontrados, porém o próprio Confea atesta a veracidade dos registros das entidades. Em e-mail enviado ao Gabinete do Crea-PB, o Eng. Agr. João Lustosa na época no Departamento de Assistência às Comissões, referenciou a localização da Ata da AEA/PB citando que o Confea homologou o registro da entidade na Sessão Plenária nº 775 de 26/09/1967 do Confea por meio do processo nº CF-0972/1967 (docs. anexos). O Clube de Engenharia da Paraíba teve seu registro homologado na Sessão Plenária nº 792 de 17/05/1968 do Confea por meio do Processo CF-0641/1968 (ata da Sessão 792 do Confea anexa), atestado também pelo Eng. Agr. João Lustosa na época no Departamento de Assistência às Comissões, conforme e-mail (docs. anexos). Ressalte-se que quando da entrada em vigor da Decisão Plenária nº PL-320/2003 do Confea determinando limites temporais e necessidade de apresentação de documentação, as entidades referenciadas encontravam-se devidamente registradas conforme atestado por servidor do Confea, não devendo a norma retroagir para por em dúvida o que já foi firmado por servidor com fé de ofício. Ademais, solicitamos os bons préstimos dessa Controladoria para averiguar nos arquivos do Federal a respectiva documentação.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Auditoria satisfeita com a justificativa			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Auditoria satisfeita com a justificativa			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34D - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 8	
Descrição da Recomendação:			
Apresentação de CNPJ correto das entidades			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
As entidades apresentaram os CNPJ's corretos de suas representações locais. São elas: CEP/PB, SENGE-PB, IBAPE/PB, AEA/PB, ASSEM/PB, SINTEC/PB. Ressalte-se que todas as entidades apresentam CNPJ ativo e com endereço na Paraíba, não se confundido com as sedes nacionais. No caso do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB o CNPJ correto é de nº 09.252.909/0001-01 que se refere a matriz do CEP/PB em João Pessoa – PB. O que reza o art. 7º do Estatuto do CEP/PB é que o Clube poderá ter representações em forma de sedes regionais ou escritório, a exemplo das inspetorias dos Crea's no interior do Estado. Apesar dessa faculdade regimental, o CEP/PB somente possui a sede matriz em João Pessoa, que não se confunde com o CEP Nacional. Observe, pelos documentos juntados, que o CEP/PB tem o CNPJ nº 09.252.909/0001-01, e o Clube de Engenharia Nacional tem o CNPJ nº 33.489/0001-95.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Problema esclarecido na Auditoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Problema esclarecido na Auditoria			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34E - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 10	
Descrição da Recomendação:			
Documento comprobatório de número de profissionais em dia com anuidade para compor entidade			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Apoio aos Colegiados			
Síntese da Providência Adotada:			
Processos analisados criteriosamente. A Decisão Plenária do CONFEA PL-1672/2010 condicionou a representatividade do SINTEC/PB a apresentar a quantidade de associados conforme a Resolução - 60 (sessenta) profissionais em dia com a anuidade. Porém as decisões posteriores, Decisões Plenárias PL-1456/2011, 391/2012, e 2656/2012, nada observaram quanto ao número de associados do SINTEC/PB, permitindo o assentamento daquela entidade. Verifica-se, contudo que o SINTEC/PB apresentou documentação de revisão de registro de forma regular nos ditames da norma por meio do Processo nº CRT-17183/12 (cópia anexa) relativa a renovação do terço para 2013, contendo a listagem de 61 (sessenta e um) profissionais associados e quites com suas anuidades, bem como os termos de opção. A ASSEMP/PB apresentou comprovação das atividades para efeito de revisão do registro e a relação com 31 (trinta e um) associados conforme cópia integral do Processo nº CRT-17182/12.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Justificativa aceita			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Justificativa aceita			

Fonte: Gabinete/AJU

ADRO 34F - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 11	
Descrição da Recomendação:			
Medidas administrativas para sanar pendências processuais nas Câmaras de Civil, Elétrica, Agronomia e Industrial			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Apoio aos Colegiados/Gerência de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada:			
Implantado novo sistema corporativo			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Não há mais nenhum processo pendente			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Celeridade processual			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34G - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 12	
Descrição da Recomendação:			
Participação dos suplentes apenas como convidado			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete / Gerência de Apoio aos Colegiados			
Síntese da Providência Adotada:			
Os suplentes são incluídos na lista de convidados sem direito a voto			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Cumprimento da legislação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Cumprimento da legislação			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34H - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 13	
Descrição da Recomendação:			
Câmaras providenciar o Manual de Fiscalização			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Apoio aos Colegiados			
Síntese da Providência Adotada:			
Quanto à feitura e aplicação dos manuais e planos de fiscalização, informamos que as Câmaras Especializadas deste Conselho indicam a existência do Manual Nacional (verificar site do Confea) o qual já é utilizado pelas Câmaras e pela Fiscalização, fato esse já justificado em outros relatórios de auditória. Registramos ainda que o Crea-PB aprovou Emenda Regimental que inclui a revogação do Art. 61 do seu Regimento Interno. Ocorre que o Confea devolveu o processo, que já estava para homologação, devido a edição de nova resolução tratando sobre regimentos internos, em face da promulgação da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e consequentemente a saída dos Arquitetos e Urbanistas do Sistema Confea/CREA's. Saliente-se que as Câmaras Especializadas de Agronomia, Câmara Especializada de Geologia e Minas e Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química elaboraram os seus respectivos Planos de Fiscalização neste exercício 2013, os quais foram repassados a fiscalização deste Conselho para o devido cumprimento (cópia anexa). As demais Câmaras resolveram guiar-se pelo Manual Nacional. É importante destacar que por recomendação do próprio Confea, os Crea's devem usar o Manual Nacional de Fiscalização que se encontra disponível na página do Confea. Ora, se o próprio Confea determinou o uso do Manual Nacional, o art. 61 do Regimento Interno do Crea-PB encontra-se tacitamente revogado, eis que determinação superior ultrapassa o comando legal local. Observe-se que o Manual Nacional de Fiscalização é documento completo e cabal sobre o tema. Entretanto, os trabalhos da fiscalização não estão sofrendo solução de continuidade considerando que as Câmaras em conjunto com a Gerência de Fiscalização desenvolveram plano anual de fiscalização que está em plena aplicação.		
Síntese dos Resultados Obtidos:			
O Crea-PB dispõe de plano anual de fiscalização			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Facilidade no trabalho de fiscalização			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34I - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 14	
Descrição da Recomendação:			
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas obedeça ao art. 133 do regimento do Crea-PB			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Comissão Permanente			
Síntese da Providência Adotada:			
Adequação da operacionalidade da Comissão nos moldes da reunião de Câmara já normalizada			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Efetividade na reunião			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34J - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 15	
Descrição da Recomendação:			
Cumprimento do art. 147 do Regimento pelas comissões			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Comissão de Relações Institucionais			
Síntese da Providência Adotada:			
Realização de reunião periódica Ressaltamos que a citada Comissão vem cumprindo atividades, inclusive tendo participado ativamente junto ao GT Lei 5.194/66, tendo o Crea-PB sido pioneiro na contribuição prestada ao Confea para reformulação do citado diploma legal.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Discussão aprofundada dos temas pertinentes			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34K - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 16	
Descrição da Recomendação:			
Fiscalização adotar procedimento para medição de desempenho			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Fiscalização			
Síntese da Providência Adotada:			
Implantação do novo sistema SITAC que mensura dados em detalhes.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Maior eficiência para mensurara a atuação de cada fiscal			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34L - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 18	
Descrição da Recomendação:			
Separar as pessoas jurídicas por classe			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada:			
O Sistema Corporativo usado pelo Crea-PB até meados do exercício anterior - Minerva Web, não permitia que os registros de pessoa jurídica fossem cadastrados por classes, o que impossibilitava esse tipo de consulta e gerenciamento. O novo sistema corporativo adotado por este Conselho a partir de 06.05.2013, SITAC, permite a inclusão dos registros de pessoa jurídica separados por classes estabelecidas na Resolução 336/89 do Confea.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Recomendação atendida com êxito			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34M - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 20	
Descrição da Recomendação:			
Encontro de contas do Crea e Confea para apurar divergências da quota de participação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura / Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Os cálculos do Crea-PB são feitos com base no arquivo retorno do Banco do Brasil, de onde repassamos para o Confea 12% (doze por cento) sobre as ART's e 15% (quinze por cento) das demais receitas, portanto, qualquer divergência de valores encontrados tem que ser analisada e justificada pelo Confea.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Aguardando o Confea fazer os cálculos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34N - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 22	
Descrição da Recomendação:			
Planejamento da contratação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
CPL			
Síntese da Providência Adotada:			
A justificativa para efeitos da aquisição consta do pedido de compra do produto/serviço e também do Termo de Referência em cada processo licitatório. Destarte, considera-se motivado o objeto da aquisição, porém este CREA/PB adequou-se a recomendação, fazendo a motivação por meio de justificativa já na própria requisição de compra.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Objetivo claro no processo licitatório			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34O - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 23	
Descrição da Recomendação:			
Observar dispositivos legais para fins de habilitação evitando exigências desarrazoadas em relação ao objeto			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
CPL			
Síntese da Providência Adotada:			
O objetivo das exigências postas é evitar que empresa sem qualificação/capacidade técnica seja contratada e resulte em dificuldade na consecução do objeto licitado. Contudo, o Crea-PB está atentando para a recomendação quanto às exigências para fins de habilitação			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Edital com maior clareza e objetividade			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

QUADRO 34P - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 24	
Descrição da Recomendação:			
Observar se os preços praticados estão condizentes com os de mercado			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
CPL			
Síntese da Providência Adotada:			
Já é efetuada essa verificação durante a vigência contratual.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Acompanhamento eficiente com economia para a administração			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34Q - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 25	
Descrição da Recomendação:			
Realizar balizamento com três cotações			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
Está sendo cumprida a determinação do TCU com balizamento em três cotações. Frise-se que em todos os processos licitatórios foram juntadas no mínimo 3 (três) propostas.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Observação acurada que gera economia			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34R - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 26	
Descrição da Recomendação:			
Definição correta para fins de atendimento da capacidade técnica por meio de atestado			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
CPL			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-PB já procede da forma recomendada quanto ao atestado de capacidade técnica. Nota-se que a Auditoria percebeu um excesso de zelo por parte do Crea na licitação referente a cabeamento estruturado, com vistas a não permitir empresas aventureiras no certame. Porém, sabe-se que a legislação admite a não exigência de profissional na fase de habilitação, e assim este Regional tem procedido.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Similaridade com o objeto			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34S - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 27	
Descrição da Recomendação:			
Termos de Referência assinados pelo autor do documento			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
O CREA/PB está atendendo a recomendação em todos os processos relativos ao exercício 2012, salientando que somente em alguns processos de 2011 os Termos de Referências não foram rubricados, porém estavam acompanhados da solicitação devidamente assinada pelo requisitante.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Cumprimento da legislação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34T - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 28	
Descrição da Recomendação:			
Evitar fracionamento de despesa com planejamento prévio anual			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
Planejamento anual efetuado pelo Almoxarifado			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Evitou-se fracionar despesa de mesma natureza			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34U - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 29	
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar despesa com objetividade a situação que legitime os gastos à realização de uma finalidade institucional pré-estabelecida			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
Realizado o planejamento prévio dos gastos com alimentação e mobiliário dentre outras despesas.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Controle e planejamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34V - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 30	
Descrição da Recomendação:			
Documentos originais comprobatórios de realização de despesas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Procedimento adotado			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Segurança jurídica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34W - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 31	
Descrição da Recomendação:			
Atesto do recebimento/execução do serviço ser feito por ouro servidor e não pelo ordenador de despesa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete/Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Atestos feitos pelo suprido			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atender aos princípios legais			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34X - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
25	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 32	
Descrição da Recomendação:			
Detalhar as despesas de suprimentos de fundos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura/Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Providência já executada normalmente			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Conhecimento melhor dos gastos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34Y - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 33	
Descrição da Recomendação:			
Concessão de suprimentos de fundos em situações excepcionais que inviabilize o processo normal de aplicação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura/Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Realização de planejamento para aquisição			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Melhor mensuração dos gastos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34Z - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 34	
Descrição da Recomendação:			
Medidas de controle de gastos efetuados pelo suprimento de fundos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete/Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Planejamento prévio dos gastos anuais			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Maior economicidade			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AA - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
28	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 35	
Descrição da Recomendação:			
Aperfeiçoar o planejamento para aquisição de produto/serviço de mesma natureza			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
Planejamento prévio dos gastos anuais			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Maior economicidade			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AB - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
29	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 36	
Descrição da Recomendação:			
Formalização de processos com requisitos necessários a sua validade jurídica			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Processos eletrônicos formatados para cada necessidade de despesa			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Facilidade de análise e tramitação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AC - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
30	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 37	
Descrição da Recomendação:			
Formalização de processos com requisitos necessários a sua validade jurídica - diárias			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Contabilidade/Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Processos eletrônicos formatados para concessão de diárias. Já foi realizada a correção da Portaria que regulamenta os valores de diárias, acrescentando a previsão para ½ (meia) diária.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Facilidade de análise e tramitação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AD - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
31	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 38	
Descrição da Recomendação:			
Pedido de viagens e diária devidamente motivado			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura			
Síntese da Providência Adotada:			
Comunicados todos os setores para motivar por meio de Processo eletrônico para concessão de diárias			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Facilidade de análise e tramitação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AE - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
32	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 42	
Descrição da Recomendação:			
Disciplinamento de desconto em consignação até o limite de 30%			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Setor de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada:			
Em vigor Portaria que disciplina os descontos consignados com o limite de 30%			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Controle maior da folha de pagamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AF - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
33	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 43	
Descrição da Recomendação:			
Adoção de ato administrativo disciplinando os 30% de margem consignada			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada:			
Em vigor Portaria que disciplina os descontos consignados com o limite de 30%			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Controle maior da folha de pagamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AG - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
34	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 44	
Descrição da Recomendação:			
Estorno do modo "ESTOURO DO MÊS"			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de TI/Setor de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada:			
Já foi feita a correção na época da presença dos auditores			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Controle da folha de pagamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AH - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
35	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 45	
Descrição da Recomendação:			
Estudo para cancelar ou rever o normativo de pessoal que concede 1% ao ano a título de anuênio			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Assessoria Jurídica/Presidência/Plenário			
Síntese da Providência Adotada:			
Mudança de termo no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas. Na verdade, há anos se usa no Crea-PB o termo anuênio como uma nomenclatura emprestada; o termo foi substituído pela nomenclatura correta, para evitar analogia ou similaridade com a Lei nº 8.112/90, e foi denominado ATS - Adicional por Tempo de Serviço disciplinado também em norma coletiva, não se confundido com o anuênio previsto e já revogado na Lei nº 8.112/90, que não é aplicável para os empregados do Crea-PB. O percentual do ATS deve ser o valor acordado entre as partes, vez que se trata de benefício concedido a empregados celetistas conforme Acordo Coletivo de Trabalho amparado pela Carta Magna.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Aprovação do ATS pela Auditoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AI - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
36	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 46	
Descrição da Recomendação:			
Rever cláusula de acordo que pode causar divergência de interpretação quanto a possível retroação de anuênio			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Assessoria Jurídica/Presidência/Plenário			
Síntese da Providência Adotada:			
O ACT foi aditivado e a cláusula sétima devidamente explicitada sem possibilidade de gerar passivo trabalhista.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Pagamento normal do ATS como sempre foi feito			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AJ - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
37	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 47	
Descrição da Recomendação:			
Seguir a risca planejamento anual de férias			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura/Setor de pessoal			
Síntese da Providência Adotada:			
Já adotada as recomendações da auditoria quanto ao planejamento de férias anual dos servidores.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Melhor ciência e planejamento da divisão de trabalho			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AK - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
38	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 48	
Descrição da Recomendação:			
Contratar 4 menores aprendiz			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Superintendência/Presidência			
Síntese da Providência Adotada:			
Já contratado os menores em número de quatro.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Educação e cidadania para futuros profissionais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 34AL - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
39	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 49	
Descrição da Recomendação:			
Instituição de Processo Administrativo para aquisições e contratações			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura e CPL			
Síntese da Providência Adotada:			
Já adotado o processo administrativo para todas as modalidades de aquisição e contratação			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Melhor controle e acompanhamento dos contratos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

6.3.2. Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício

De todas as recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria Nº 016/2012 do Confea, apenas 08 (oito) recomendações não foram atendidas no exercício de 2013 e estão com os processos em andamento para o seu cumprimento, conforme mostram os quadros

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Revisão dos Atos para revogação e atualização			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Plenário			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Todos os atos aprovados pelo Plenário do Regional foram em suas épocas, enviados para o Confea, a quem cabia homologação ou conhecimento, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1000/02. Ocorre que até esta data se aguarda pronunciamento do Conselho Federal sobre alguns atos e estes não foram homologados. Na relação entregue a AUDI consta no campo observação, se o ato está em vigor ou obsoleto. Quanto à revogação dos atos caducos e obsoletos e as modificações em alguns outros, já há norma elaborada para ser apreciada em Plenário para revogá-los/alterá-los e assim cumprir a determinação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em tramitação			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35A - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Cumprir o art. 7º da Resolução nº 1024/11			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Plenário			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Quanto ao Livro de Ordem o Crea-PB está trabalhando para sua implantação. Há notícias que somente o Crea-SP dispõe do livro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35B - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Elaborar Ata das Plenárias conforme o art. 22 do Regimento do Crea-PB			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
São feitas SÚMULAS conforme previsão do Regimento que permite o resumo de atas em súmulas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Maior celeridade as Plenárias			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35C - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Medidas administrativas para coibir falta de Conselheiros			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A notificação já era feita de forma verbal			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35D - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 19	
Descrição da Recomendação:			
Constar na contabilidade provisão de perda de créditos da Dívida Ativa			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infra-estrutura - Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada:			
Já estamos atendendo a recomendação no balanço do exercício de 2012, constituindo a provisão para perda de créditos inscritos em Dívida Ativa, com base na experiência de arrecadação acumulada em exercícios passados, conforme Resolução CFC 732/1992.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Dados financeiros com maior exatidão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35E - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 21	
Descrição da Recomendação:			
Controle para segregar valores recebidos de anuidades pessoas físicas e jurídicas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Infraestrutura / Contabilidade			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Serão ainda mesurados			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35F - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 40	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Implantação de Manual de Procedimentos para o Almoxarifado			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gerência de Infraestrutura			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O inventário físico do almoxarifado deste Conselho foi realizado em agosto de 2012 e estamos providenciando a implantação do Manual de Procedimentos Administrativos e Operacionais para o uso do almoxarifado, solicitamos inclusive um modelo do CONFEA, estamos aguardando.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete/AJU

QUADRO 35G - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	Relatório de Auditoria nº 016/2012	Recomendação nº 41	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação:			
Descrição da Recomendação:			
Controle de gastos com combustível e gastos operacionais com os veículos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Gerência de Infraestrutura			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Está sendo implantado o novo sistema corporativo que permitirá a adoção de um maior controle sobre os gastos com combustível e custos operacionais dos veículos deste Conselho, inclusive com rastreamento via satélite e utilização de GPS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Gabinete/AJU

6.4. Informações da auditoria interna

O Relatório de Auditoria de Nº 016/2012 do Confea, recebido por este Regional em agosto de 2012, especificou 49 (quarenta e nove) recomendações para providências de regularização das inconformidades apontadas.

Ciente das responsabilidades e do papel do gestor público para administrar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Conselho elaborou as devidas justificativas no período estabelecido pela referida Auditoria e, deste total, 02 (duas) recomendações foram atendidas no exercício de 2012, 39 (trinta e nove) foram atendidas no exercício de 2013 e 08 (oito) continuam em situação de pendentes, porém os processos estão em andamento para o devido cumprimento, consoante mostram os quadros dos itens anteriores.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

O Crea-PB durante o exercício de 2013 não implantou todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008 para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da Entidade.

Visando se adequar e implantar as referidas normas o Crea-PB abriu o processo de nº 1021356/2013 para licitação de empresa responsável pela reavaliação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, para proceder posterior depreciação dos mesmos, porém o processo não foi concluído durante o exercício de 2013.

Para o exercício de 2013 o Crea-PB atendeu aos seguintes critérios e procedimentos da NBC T 16.10: as disponibilidades e aplicações financeiras são mensuradas pelo valor original, e as atualizações apuradas são contabilizadas em conta de resultado; Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original; Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição; O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado; O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

7.2. Demonstrações contábeis

No Anexo 10 estão apresentadas as demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovadas pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo também as Notas Explicativas.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

O Crea-PB não contratou auditoria independente no exercício de 2013 e por isso este item não apresenta relatório de auditoria com as informações solicitadas sobre as demonstrações contábeis da referida auditoria. Os **itens 6.3 e 6.4** mostram a explanação sobre a auditorias realizada neste Regional.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Neste item será demonstrado um resumo das atividades das áreas finalísticas do Crea-PB, referentes ao Plenário, às Câmaras Especializadas e às Gerências de Registro e Fiscalização, responsáveis pelo registro e pela fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, respectivamente.

O Plenário, no exercício de 2013, foi constituído por 42 (quarenta e dois) Conselheiros que formam as 05 (cinco) Câmaras Especializadas, quais sejam: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, Câmara Especializada de Agronomia - CEA, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química- CEEMMQ e a Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM.

Além das Câmaras Especializadas os Conselheiros assumiram as Comissões Permanentes mencionadas no **item 1.4.2**, as Comissões Especiais e os Grupos de Trabalho: Comissão do Mérito e Comissão Organizadora do 8º CEP; Grupo Técnico de Acessibilidade e Grupo Técnico de Engenharia Pública.

As sessões plenárias ordinárias do ano de 2013, com pautas previamente estabelecidas, foram realizadas mensalmente conforme o calendário anual definido e aprovado na primeira sessão plenária ordinária do ano.

8.1. Atividades do Plenário

QUADRO 36 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO DO CREA-PB		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	10	
EXTRAORDINÁRIAS	0	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	152 processos	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	54 processos	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Composição do plenário do Regional (renovação do terço)	1	1
Infração à Lei nº 5194/66	57	9
Infração à Lei nº 6496/77	-	-
Infração ao Código de Ética	1	-
Recursos	170	16
Revisão de Atribuições	1	-
Responsabilidade Técnica	18	13
Registro de entidades de classe	1	1
Registro de instituições de ensino	-	-
Cadastramento de instituição de ensino	3	3
Cadastramento de curso	-	-
Orçamentos /Reformulações Orçamentárias	1	1
Convênios	1	1
Outros	14	6
TOTAL	**267**	**47**

Fonte: Gabinete

8.2. Atividades das Câmaras Especializadas

Neste item está mencionado um resumo das atividades relativas a cada Câmara Especializada.

Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA

Durante o exercício 2013 a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura era formada por 18 (dezoito) membros e com o objetivo de realizar um trabalho dinâmico e eficiente, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações inerentes a sua especificidade, no seu Plano de Trabalho, elaborou uma programação de fiscalização priorizando a fiscalização sistemática em órgãos públicos, em grandes obras e fiscalização sistemática em locais de aglomeração de numeroso público.

O quadro abaixo demonstra um resumo das atividades do exercício de 2013

QUADRO 37 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINLÍSTICA DA CEECA		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	11	
EXTRAORDINÁRIAS	00	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	136	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	1028	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Registro de Profissional		271
Registro de Pessoa Jurídica		260
Registro Diplomado no Exterior		02
Certidão de Acervo Técnico		02
Infração ao Código de Ética	01	07
Infração à Lei nº 5194/66	72	312
Infração à Lei nº 6496/77	54	145
Registro de Entidade de Classe		
Registro de Instituição de Ensino		02
Elaboração de Atos Normativos		
Revisão de Atribuição		01
Dupla Responsabilidade Técnica		78
Outros		84
TOTAL	**127**	**1.164**

Fonte: Gerência de Assistência aos Colegiados – CREA-PB - Sistema Corporativo do CREA-PB - SITAC.

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, formada por 05 (cinco) membros, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações de fiscalização, entre outras, inerentes a sua especificidade, procurou aproximar-se das instituições de ensino superior e dos futuros profissionais do Sistema Confea/Crea e realizou uma Sessão Extraordinária na UFCG - Departamento de Engenheira Elétrica em Campina Grande/PB, contando com a participação de professores e alunos do referido curso.

QUADRO 37A – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEEE		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	11	
EXTRAORDINÁRIAS	02	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	53	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	346	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Registro de Profissional		197
Registro de Pessoa Jurídica		62
Registro Diplomado no Exterior		
Certidão de Acervo Técnico		
Infração ao Código de Ética		
Infração à Lei nº 5194/66	19	36
Infração à Lei nº 6496/77	23	38
Registro de Entidade de Classe		01
Registro de Instituição de Ensino		
Elaboração de Atos Normativos		
Revisão de Atribuição	01	01
Dupla Responsabilidade Técnica		07
Outros		57
TOTAL	**43**	**399**

Fonte

Câmara Especializada de Agronomia - CEA

Formada por 08 (oito) membros, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações de fiscalização, entre outras, inerentes a sua especificidade, também procurou aproximar-se das instituições de ensino superior e dos futuros profissionais do Sistema Confea/Crea realizando uma Sessão Ordinária no Centro de Ciências Agrárias - Areia/PB/UFPB, contando com a participação de professores e alunos do curso de agronomia.

QUADRO 37B – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEA		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	11	
EXTRAORDINÁRIAS	00	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	34	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	162	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Registro de Profissional		99
Registro de Pessoa Jurídica	01	16
Registro Diplomado no Exterior		
Certidão de Acervo Técnico		
Infração ao Código de Ética		
Infração à Lei nº 5194/66	05	15
Infração à Lei nº 6496/77	03	10
Registro de Entidade de Classe		
Registro de Instituição de Ensino		
Elaboração de Atos Normativos		03
Revisão de Atribuição		04
Dupla Responsabilidade Técnica		
Outros	01	49
TOTAL	**10**	**196**

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEEMMQ

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, formada por 06 (seis) membros, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações de fiscalização, entre outras, inerentes a sua especificidade, com a finalidade aprimorar e intensificar o trabalho de fiscalização especificamente nesta modalidade, nas diversas regiões do Estado, realizou uma Sessão Ordinária na Inspetoria de Campina Grande com a participação dos Inspetores e convidados.

Também por iniciativa de um Conselheiro desta Câmara foi realizada uma reunião com a participação de representantes do Crea-PB e o Conselho de Química, com o objetivo esclarecer dúvidas e estabelecer procedimentos sobre a atuação dos dois Conselhos e equacionar o trabalho de fiscalização para evitar as autuações aos profissionais e empresas já registradas no Crea-PB.

QUADRO 37C – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEEMMQ		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	11	
EXTRAORDINÁRIAS	00	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	38	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	306	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Registro de Profissional		128
Registro de Pessoa Jurídica		44
Registro Diplomado no Exterior		
Certidão de Acervo Técnico		01
Infração ao Código de Ética		
Infração à Lei nº 5194/66	03	58
Infração à Lei nº 6496/77	04	63
Registro de Entidade de Classe		
Registro de Instituição de Ensino		
Elaboração de Atos Normativos		
Revisão de Atribuição		
Dupla Responsabilidade Técnica		09
Outros	01	41
TOTAL	**08**	**344**

Fonte: Gerência de Assistência aos Colegiados – CREA-PB - Sistema Corporativo do CREA-PB - SITAC

Câmara Especializada de Geologia e Minas - CEGM

A Câmara Especializada de Geologia e Minas, formada por 03 (três) membros, além de realizar as reuniões ordinárias e desenvolver ações de fiscalização, entre outras, inerentes a sua especificidade, ajudou a promover o VI Curso de Blaster realizado no período de 14 a 16 de agosto e o I Curso de Avaliação Econômica de Projeto e Mineração realizado no período de 07 a 09 de Outubro, ambos na cidade de Campina Grande/PB.

QUADRO 37D – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CEMG		
REUNIÕES	**QUANTITATIVO**	
ORDINÁRIAS	10	
EXTRAORDINÁRIAS	00	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012:	14	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013:	40	
ASSUNTOS DOS PROCESSOS	**QUANTITATIVO**	
	EM ANDAMENTO	**CONCLUÍDO**
Registro de Profissional		15
Registro de Pessoa Jurídica		18
Registro Diplomado no Exterior		
Certidão de Acervo Técnico		01
Infração ao Código de Ética	01	
Infração à Lei nº 5194/66	05	10
Infração à Lei nº 6496/77	02	04
Registro de Entidade de Classe		
Registro de Instituição de Ensino		01
Elaboração de Atos Normativos		
Revisão de Atribuição		02
Dupla Responsabilidade Técnica		04
Outros		03
TOTAL	**08**	**58**

Fonte: Gerência de Assistência aos Colegiados – CREA-PB - Sistema Corporativo do CREA-PB - SITAC

8.3. Atividades da Gerência de Registro

A Gerência de Registros, responsável por realizar e acompanhar os registros de profissionais e de pessoas jurídicas, validar as ARTs e emitir as Certidões de Acervo Técnico, entre outras tarefas, desenvolveu suas atividades de maneira que obteve os resultados abaixo:

QUADRO 38 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE REGISTRO CADASTRO							
PROFISSIONAL-PESSOA FÍSICA	**2012**	**2013**					
	Registros Ativos	**Inscrições**	**Cancelados**	**Total Ativos**	**Adimplentes**	**Inadimplentes**	**Valores de Anuidades Recebidas**
Nível Superior	11148	804	1	12119	8484	3635	1.364675,87
Nível Médio	3946	369	0	4184	2930	1254	267.837,18
Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-
Visto	912	407	0	1364	1227	137	-
Registro Provisório	5	79	1	1	-	-	35.662,19
Total	**16.011**	**1.659**	**2**	**17.668**	**12.642**	**5.026**	**1.668.175,24**
PESSOA JURÍDICA	**Registros Ativos**	**Inscrições**	**Cancelados**	**Registros Ativos**	**Adimplentes**	**Inadimplentes**	**Valores de Anuidades Recebidas**
Nacional	3728	410	1	4137	2690	1447	1.595.110,69
Estrangeira (Consorciada)	-	-	-	-	-	-	-
Visto	787	20	0	807	807	0	11.117,48
Registro Provisório	39	12	6	45	45	0	73.323,00
Total	**4.554**	**442**	**7**	**4.989**	**392**	**40**	**1.679.551,17**

Fonte: Gerência de Registro – CREA-PB - Sistema Corporativo do CREA-PB - SITAC

8.4. Atividades da Gerência de Fiscalização

A Gerência de Fiscalização responsável pelo sistema de fiscalização do exercício profissional de pessoas física e jurídica ligadas à engenharia e agronomia e demais profissões reguladas e fiscalizadas por este Conselho, desenvolveu suas ações de acordo com Plano de Fiscalização 2013, utilizando os recursos humanos e os instrumentos disponíveis para atingir suas metas, cumprir com a sua missão e obteve os resultados abaixo considerados satisfatórios.

QUADRO 39 – RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
VISITAS DE FISCALIZAÇÃO				
Quantidade de Relatórios – **7.738**				
Situação Regular	Situação Irregular (Notificações)			Autos de infração elaborados
Quantidade	Total	Regularizadas no Prazo	Geraram Autos de Infração	**1.068**
1.896	**4.774**	**2.151**	**2.623**	
ABRANGÊNCIA				
Número de Municípios Fiscalizados em 2013		**Área Geográfica Total**		
Fonte: Gerência de Fiscalização				

O maior número de profissional registrado no Crea-PB é área de engenharia civil, por isso evidencia-se o elevado quantitativo de ART's nesta modalidade, além do crescente avanço da construção civil e dos programas de incentivo dos governos, como o 'Minha casa minha vida".

As ações das Câmaras Especializadas, da Gerência de Fiscalização e as campanhas educativas e preventivas também contribuíram para a conscientização dos profissionais e dos usuários para a regularização dos seus serviços em todas as modalidades ligadas ao Sistema Confea/Crea.

QUADRO 40 – RESUMO DA ARRECADAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Modalidades	**Quantitativo de ART**	**% de ART**	**Valor**	**% de arrecadação**
Agrimensura	215	0,48%	16.544,57	0,48%
Agronomia	1.004	2,27%	92.380,77	2,27%
Civil	31.659	71,89%	1.983.723,83	71,89%
Elétrica	5.272	11,97%	337.884,78	11,97%
Geologia e Minas	1.426	3,28%	184.686,64	3,28%
Mecânica e Metalúrgica	4.171	9,47%	292.542.17	9,47%
Química	213	0,48%	16.607,54	0,48%
Outras	73	0,16%	22.316,22	0,16%
TOTAL	**44.033**	**100%**	**2.654.144,35**	**100%**
Fonte: Base de Dados do SITAC (Sistema Corporativo do CREA-PB)				

9. ANEXOS

Anexo 1- AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		**X**			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				**X**	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		**X**			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				**X**	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					**X**
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		**X**			
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		**X**			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**X**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		**X**			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		**X**			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			**X**		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				**X**	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			**X**		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			**X**		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		**X**			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			**X**		

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			**X**		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			**X**		

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Anexo 2 - QUADRO 6 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

QUADRO 6 – COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO				
Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular/Suplente
Homero Catão Maribondo da Trindade	Eng. Civil	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Titular
Eulio Ruda Borges Gambarra	Eng. Civil	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Suplente
João Paulo Neto	Eng. Civil	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Titular
Maria de Lourdes M. F. Alcantara	Engª Civil	16.03.11 a 31.12.13	CEP-PB	Suplente
João de Deus Barros	Eng. Eletricista	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Titular
Everaldo Souto Salvador	Eng. Eletricista	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Suplente
João Paulo Trigo Querette	Eng. Eletricista	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Titular
Sem indicação		2011 a 2013	CEP-PB	Suplente
Alberto de Matos Maia	Eng. Químico	10.02.11 a 31.12.13	CEP-PB	Titular
Eriberto José Rodrigues	Eng. Químico	21.03.11 a 31.12.13	CEP-PB	Suplente
Hugo Barbosa de Paiva Junior	Eng.Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2014	CEP-PB	Suplente
Vital Maria Lins Guerra	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Arnobio Dias de Pontes	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Suplente
Otavio Alfredo Falcão de Oliveira Lima	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Evaldo de Almeida Fernandes	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Suplente
Mauricio Timotheo de Souza	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
José Dozemá Guerra de Medeiros	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	CEP-PB	Suplente
Edmilson Alter Campos Martins	Eng. Civil	15.05.12 a 31.12.14	CEP-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2014	CEP-PB	Suplente
José Leandro da Silva Neto	Eng. Mecânico	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Titular
Ieure Amaral Rolim	Eng. Mecânico	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Suplente
Edmilson Argino Borges	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CEP-PB	Titular
Martinho Ramalho de Melo	Eng. Agrônomo	11.03.13 a 31.12.15	CEP-PB	Suplente
Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga	Eng. Civil	10.02.11 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Antonio Rangel Moreira	Eng. Civil	10.02.11 a 31.12.13	SENGE-PB	Suplente
Genival Alexandre Barbosa	Eng. Civil	16.03.11 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Sem indicação		2011 a 2013	SENGE-PB	Suplente
Jorge Luiz Rocha	Eng. Mecânico	10.02.11 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Sem indicação		2011 a 2013	SENGE-PB	Suplente
Bertolino da Costa Agra Filho	Eng. Civil	15.05.12 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2013	SENGE-PB	Suplente
Vicente de Paula Lucena de Oliveira	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Wandemberg Bismarck Colaço Lima	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.13	SENGE-PB	Suplente
José Humberto Almeida de Albuquerque	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.13	SENGE-PB	Titular
Maria Amélia B de Souza	Eng. Agrônoma	07.02.13 a 31.12.13	SENGE-PB	Suplente
Cândida Regis Bezerra de Andrade	Engª Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Romero Sérgio G. Cavalcanti	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Antonio Mousinho Fernandes Filho	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Petronio Cavalcanti de Araújo	Eng. Civil	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Anselmo de Almeida Luna	Eng. Agrônomo	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Pedro Luiz Madruga F. de Lima	Eng. Agrônomo	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Martinho Nobre Tomaz de Souza	Eng. Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Antonio dos Santos Dália	Eng. Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PBA	Suplente
Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	Eng.Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Marcos Lázaro de Andrade Quirino	Eng. Eletricista	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Suplente
Carlos Cabral de Araújo	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.14	SENGE-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2014	SENGE-PB	Suplente
Maria Verônica de Assis Correia	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Virginia Odete Cruz Barroca	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Antonio Alves de Lima Junior	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
José Sérgio Albuquerque de Almeida	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente

José Cavalcante Matias	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
José Othon Soares de Oliveira	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Paulo Virginio de Sousa	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Paulo Ricardo Maroja Ribeiro	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Ronaldo Fernandes de Lavor	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Titular
Messias Caetano Bezerra	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	SENGE-PB	Suplente
Naor Moraes Melo	Eng. Mecânico	06.02.12 a 31.12.13	CT/UFPB	Titular
Sem indicação		2012 a 2013	CT/UFPB	Suplente
Adailson Pereira de Sousa	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CCA/UFPB	Titular
Leossávio César de Souza	Eng. Agrônomo	07.02.13 a 31.12.15	CCA/UFPB	Suplente
Maria Sallydelândia Sobra de Farias	Eng. Agrícola	06.02.12 a 31.12.13	UFCG	Titular
Sem indicação		2012 a 2013	UFCG	Suplente
José César de Albuquerque Costa	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.14	UFCG	Titular
Antonio Pedro Ferreira Sousa	Eng. Minas	15.05.12 a 31.12.14	UFCG	Suplente
Luiz Carlos de Sá Barros	Eng. Agrônomo	06.02.12 a 31.12.13	AEA-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2013	AEA-PB	Suplente
Josè Lenilton de Carvalho	Eng. Agrônomo	15.05.12 a 31.12.14	AEA-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2014	AEA-PB	Suplente
João Alves Casado	Téc. Edificações	06.02.12 a 30.06.13	SINTEC-PB	Titular
Sem indicação		2012 a 2013	SINTEC-PB	Suplente
Jonathan Clayton Albuquerque Diniz	Téc.Edificações	07.02.13 a 30.06.13	SINTEC-PB	Titular
Sem indicação		2013 a 2013	SINTEC-PB	Suplente
Leandro Rodrigo Vieira Oliveira	Téc. Geol.Minas	07.02.13 a 30.06.13	SINTEC-PB	Titular
Sem indicação		2013 a 2013	SINTEC-PB	Suplente
Ronaldo Urquizaq Herculano	Téc.Eletrotecnica	11.03.13 a 30.06.13	SINTEC-PB	Titular
José Arimatea Albuquerque de Almeida	Téc.Eletrotecnica	07.02.13 a 30.06.13	SINTEC-PB	Suplente
Renan Guimarães de Azevedo	Eng. Minas	06.02.12 a 31.12.14	ASSEMPB	Titular
Luiz Albuquerque Farias Junior	Eng. Minas	06.02.12 a 31.12.14	ASSEMPB	Suplente
Francisco Xavier Bandeira Ventura	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Titular
Paulo Felix da Silva	Eng. Civil	11.03.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Suplente
Ronaldo Soares Gomes	Eng. Civil	07.02.13 a 31.12.15	IBAPE-PB	Titular
Paulo Roberto Mota	Eng. Civil	Sem posse	IBAPE-PB	Suplente
Fonte: Gabinete da Presidência				

Anexo 3 - QUADRO 7 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO 7 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
Nome do membro	**Nº de Reuniões de que o membro Participou no Exercício**		**Valor Total (R$) Diárias/Ajuda de Custo/Deslocamento Terrestre/Passagens Aéreas**	
	2012	**2013**	**2012**	**2013**
Adailson Pereira da Souza	04	08	680,00	1.360,00
Adilson Dias de Pontes	01	-	3.030,45	2.704,80
Alberto de Matos Maia	-	03	-	5.096,62
Anselmo de Almeida Luna	01	-	170,00	-
Antonio Alves de Lima Junior	-	10	-	1.700,00
Antonio Mousinho F. Filho	-	03	170,00	1.662,80
Bertolino da Costa Agra Filho	01	-	170,00	-
Cândida Regis Bezerra de Andrade	03	03	1.989,55	2.789,80
Francisco Xavier Bandeira Ventura	06	01	2.779,70	974,11
Giucélia Araújo de Figueiredo	19	18	12.159,68	10.637,40
Homero Catão Maribondo da Trindade	02	01	2.748,57	3.001,88
João de Deus Barros	-	01	-	85,00
João Paulo Neto	06	03	808,00	255,00
Jorge Luiz Rocha	10	05	1.870,00	1.020,00
José César Albuquerque de Almeida	05	11	850,00	3.861,03
José Leandro da Silva Neto	-	01	2.885,42	1.127,00
José Lenilton de Carvalho	-	01	-	85,00
Leandro Rodrigo Vieira Oliveira	04	02	680,00	340,00
Leossávio César de Souza	-	01	170,00	340,00
Luis Carlos de Sá Barros	01	-	340,00	-
Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	02	-	2.445,37	-
Maria Sallydelândia S. de Farias	04	03	680,00	680,00
Martinho Nobre Tomaz de Souza	-	02	1.335,89	761,20
Maurício Timótheo de Souza		01	2.770,70	2.428,09
Renan Guimarães de Azevedo	01	01	255,00	425,00
Ronaldo Fernandes de Lavor	03		2.556,89	1.116,74
Vicente de Paula Lucena de Oliveira	05	09	850,00	1.530,00
TOTAL	-	-	**42.395,22**	**43.981,47**
Fonte: Gabinete/Contabilidade				

Anexo 4 - QUADRO 8 - ORIGEM DAS RECEITAS

Situação em 31.12.2013

QUADRO 8 – ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	**FONTE DE RECEITA**	**VALOR BRUTO**	**COTA PARTE CONFEA**	**COTA PARTE MÚTUA**	**VALOR ARRECADADO**
6.2.1.2.1	Receita corrente	9.220.897,10	1.210.722,55	780.630,69	7.229.543,86
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	3.903.153,45	468.378,41	780.630,69	2.654.144,35
6.2.1.2.1.01.01	Taxas pelo exercício do poder de policia	3.903.153,45	468.378,41	780.630,69	2.654.144,35
6.2.1.2.1.01.01.01	Anotação de responsabilidade técnica	3.903.153,45	468.378,41	780.630,69	2.654.144,35
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	4.178.230,16	626.734,52	-	3.551.495,64
6.2.1.2.1.02.01	Anuidades pessoas físicas	2.178.550,98	326.782,65	-	1.851.768,33
6.2.1.2.1.02.01.01	Pessoas físicas do exercício	1.980.599,33	297.089,90	-	1.683.509,43
6.2.1.2.1.02.01.02	Pessoas físicas do exercício anterior	197.951,65	29.692,75	-	168.258,90
6.2.1.2.1.02.02	Anuidades de pessoas jurídicas	1.999.679,18	299.951,87	-	1.699.727,31
6.2.1.2.1.02.02.01	Pessoa jurídica do exercício	1.876.600,81	281.490,12	-	1.595.110,69
6.2.1.2.1.02.02.02	Pessoa jurídica do exercício anterior	123.078,37	18.461,75	-	104.616,62
6.2.1.2.1.03	Cota Parte	-	-	-	-
6.2.1.2.1.03.28	Outros Créditos/Crea's	-	-	-	-
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial	-	-	-	-
6.2.1.2.1.04.01	Receitas imobiliárias	-	-	-	-
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	226.906,69	34.036,01	-	192.870,68
6.2.1.2.1.05.01	Emolumentos com inscrições	128.217,87	19.232,68	-	108.985,19
6.2.1.2.1.05.02	Emolumentos com expedições de carteiras	30.910,51	4.636,58	-	26.273,93
6.2.1.2.1.05.03	Emolumentos com expedições de certidões	52.482,12	7.872,32	-	44.609,80
6.2.1.2.1.05.04	Emolumentos com vistos de registros	13.079,39	1.961,91	-	11.117,48
6.2.1.2.1.05.07	Receitas diversas de serviços	2.216,80	332,52	-	1.884,28
6.2.1.2.1.06	Financeiras	234.741,63	14.161,21	-	220.580,42
6.2.1.2.1.06.01	Juros e encargos de empréstimos concedidos	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.02	Juros de mora sobre anuidades	52.438,61	7.865,79	-	44.572,82
6.2.1.2.1.06.04	Juros de mora sobre multas de infrações	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05	Atualização monetária	182.303,02	6.295,42	-	176.007,60
6.2.1.2.1.06.05.01	Atualização monetária sobre anuidades	23.914,08	3.587,11	-	20.326,97
6.2.1.2.1.06.05.03	Atualização monetária sobre multas de infrações	-	-	-	-
6.2.1.2.1.06.05.04	Multas sobre anuidades	18.055,38	2.708,31	-	15.347,07

6.2.1.2.1.06.05.07	Remuneração de dep. Banc. e aplicações financeiras	140.333,56	-	-	140.333,56
6.2.1.2.1.07	Transferencias correntes	192.735,95	-	-	192.735,95
6.2.1.2.1.07.01	Transferências intragovernamentais	192.735,95	-	-	192.735,95
6.2.1.2.1.07.02	Transferências intergovernamentais	-	-	-	-
6.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-
6.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	457.367,22	67.412,40	-	389.954,82
6.2.1.2.1.08.01	Dívida ativa	258.652,52	38.797,88	-	219.854,64
6.2.1.2.1.08.02	Multas de infrações	190.763,44	28.614,52	-	162.148,92
6.2.1.2.1.08.03	Indenizações e restituições	-	-	-	-
6.2.1.2.1.08.04	Receitas não identificadas	7.951,26	-	-	7.951,26
6.2.1.2.1.09	**Receita diversas**	27.762,00	-	-	27.762,00
6.2.1.2.2	Receita de capital	687.038,42		-	687.038,42
6.2.1.2.2.01	Operações de credito	-	-	-	-
6.2.1.2.2.01.01	Emprestimos tomados	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02	Alienacao de bens	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.01	Alienações de bens móveis	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.02	Alienações de bens imóveis	-	-	-	-
6.2.1.2.2.02.03	Alienações de títulos e ações	-	-	-	-
6.2.1.2.2.03	Amortizacao de emprestimo	-	-	-	-
6.2.1.2.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. De Exercício	-	-	-	-
6.2.1.2.2.03.02	Outras amortizacoes emprest. A entidades publicas	-	-	-	-
6.2.1.2.2.04	Transferências de capital	687.038,42	-	-	687.038,42
6.2.1.2.2.04.01	Transferências	687.038,42	-	-	687.038,42
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital	-	-	-	-
TOTAL		**9.907.935,52**	**1.210.722,55**	**780.630,69**	**7.916.582,28**
Fonte: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CREA-PB, 2013, páginas 1- 3; Relatório Financeiro SITAC, 2013					

Anexo 5 - QUADRO 14 – DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA

Situação em 31.12.2013

QUADRO 14 – DESPESAS POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
CÓDIGO	**EXECUÇÃO DA DESPESA**	**PREVISTO**	**EXECUTADO**	%
6.2.2.1.3.01.01	Despesa corrente	8.848.924,40	7.917.447,46	89,47
6.2.2.1.3.01.01.01	Pessoal e encargos sociais	4.745.000,00	4.609.146,24	97,14
6.2.2.1.3.01.01.002	Encargos patronais	1.095.000,00	1.078.031,38	98,45
6.2.2.1.3.01.03	Jurose e encargos da dívida	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.001	Juros e encargos da divida contratual	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.002	Juros e encargos da divida mobiliaria	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.003	Juros e encargos de emprestimos por antecipacao de receita orcamentaria	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.004	Outros juros e encargos de emprestimos e financiamentos	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.005	Financeiras	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.006	Juros e encargos de mora de emprestimos e financiamentos obtidos	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.007	Juros e encargos de mora de aquisicao de bens e servicos	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.008	Juros e encargos de mora de obrigacoes tributarias	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.009	Outros juros e encargos de mora	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.010	Variacoes monetarias e cambiais de divida contratual	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.011	Variacoes monetarias e cambiais de divida mobiliaria	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.012	Outras variacoes monetarias e cambiais	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.013	Descontos financeiros concedidos	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.014	Juros e encargos em sentencas judiciais	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.015	Juros e encargos em indenizacoes e restituicoes	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.016	Outras variacoes patrimoniais diminutivas financeiras	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Outras despesas correntes	3.467.924,40	2.831.692,81	81,65
6.2.2.1.3.01.04.01	Benefícios a pessoal	1.100.000,00	999.632,92	90,88
6.2.2.1.3.01.04.02	Benefícios assistenciais	71.924,40	58.956,00	81,97
6.2.2.1.3.01.04.03	Uso de bens e serviços	504.000,00	320.568,79	63,60
6.2.2.1.3.01.04.03.001	Material de consumo	224.000,00	87.213,02	38,93
6.2.2.1.3.01.04.03.002	Despesas com veículos	100.000,00	92.963,39	92,96
6.2.2.1.3.01.04.03.003	Outros materiais de consumo	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04.03.004	Servicos terceiros - pessoas físicas	180.000,00	140.392,38	78,00
6.2.2.1.3.01.04.03.006	Diárias	399.000,00	394.885,66	98,97
6.2.2.1.3.01.04.03.007	Passagens	182.000,00	136.813,11	75,17
6.2.2.1.3.01.04.03.008	Hospedagens e alimentação	-	-	-

6.2.2.1.3.01.04.03.009	Despesa com locomoção	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04.04.001	Servicos terceiros - pessoas jurídicas	1.211.000,00	920.836,33	76,03
6.2.2.1.3.01.04.05	Tributárias e contributivas	40.000,00	34.985,36	87,46
6.2.2.1.3.01.04.05.001	Tributos	40.000,00	34.985,36	87,46
6.2.2.1.3.01.04.05.002	Contribuições	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04.06	Demais despesas correntes	260.000,00	254.225,87	97,77
6.2.2.1.3.01.04.07	Serviços bancários	120.000,00	108.249,94	90,21
6.2.2.1.3.01.04.08	Transferências correntes	216.000,00	79.147,24	36,64
6.2.2.1.3.01.04.08.01	Subvenções sociais	216.000,00	79.147,24	36,64
6.2.2.1.3.01.02	Despesa de capital	1.115.075,60	333.899,76	29,94
6.2.2.1.3.01.02.01	Investimentos	1.115.075,60	333.899,76	29,94
6.2.2.1.3.01.02.01.001	Obras, instalações e reformas	6.907,66	-	0,00
6.2.2.1.3.01.02.02	Títulos e ações	-	-	-
6.2.2.1.3.01.02.03	Equipamentos e materiais permanentes	1.108.167,94	333.899,76	30,13
6.2.2.1.3.01.02.04	Aquisição de imóveis	-	-	-
6.2.2.1.3.01.02.05	Intangível	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03	Inversões financeiras	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.01	Títulos e ações	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.01	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.02	Aquisição de imóveis	-	-	-
6.2.2.1.3.01.03.03	Intangível	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04	Amortização da dívida	-	-	-
6.2.2.1.3.01.04.01	Amortizações de empréstimos	-	-	-
6.2.2.1.3.01.05.01	Outras amortizações	-	-	-
6.2.2.1.3.01.06	Outras despesas de capital	-	-	-
6.2.2.1.3.01.06.01	Transferências de capital	-	-	-
Fonte: BALANÇO ORÇAMENTARIO CREA-PB, 2013, PÁGINAS 3-4				

Anexo 6 - QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
	Indicadores	**2011 - %**	**2012 - %**	**2013 - %**	**Variação - %**
Funções Finalísticas	Gastos com Conselheiros	3,58	3,53	3,32	(5,95)
	Gastos com equipe de apoio - Funcionário ligados diretamente ao Plenário	0,94	1,24	1,54	24,19
Receita	Receita com atividade finalística	81,37	86,20	86,66	0,53
	Receitas oriundas de Transferências Correntes	12,84	8,91	11,11	24,69
	Receita Per capita - Receita Total/ Numero de Profissionais e Empresas Registradas	254,22	228,50	236,53	3,51
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	37,03	54,41	55,86	2,66
	Investimentos nas áreas finalísticas	1,55	2,17	9,48	336,87
	Investimentos nas áreas meio	1,90	2,56	1,82	(28,91)
	Serviço da Dívida na Despesa	-	-	-	-
Desempenho Financeiro	Liquidez (Ativo Fin. / Passivo Fin.)	1,89	3,06	2,45	(19,93)
	Operações de Crédito na Receita	-	-	-	-
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
	Indicadores	**2011**	**2012**	**2013**	**Variação - %**
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	0,84	0,80	0,79	(1,25)
	Execução da Despesa	0,92	0,81	0,82	1,23
	Resultado Orçamentário	0,91	0,99	0,95	(4,04)
Balanço Financeiro	Execução Orçamentária	0,91	0,99	0,94	(5,05)
	Execução Financeira	1,02	0,95	0,97	2,11
	Resultado dos Saldos Financeiros	1,10	0,58	0,66	13,79
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	1,89	3,06	2,45	(19,93)
	Resultado Patrimonial	8,75	23,69	30,57	29,04
	Situação Permanente	-	-	-	-
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	45,04	14,32	5,73	(59,99)
	Independentes da Execução Orçamentária	-	-	-	-
Fonte: COMPARATIVO DA RECEITA, 2011, 2012 E 2013; COMPARATIVO DA DESPESA, 2011, 2012 E 2013; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, 2011, 2012 E 2013; BALANÇO FINANCEIRO, 2011, 2012 E 2013; BALANÇO PATRIMONIAL , 2011, 2012 E 2013; VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, 2011, 2012 E 2013.					

Anexo 7 - QUADRO 18 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

QUADRO 18 – CARTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
Informações sobre as Transferências									
Nº do instrumento	Nome do Beneficiário	Identificação do Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
22012/13	SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA PARAÍBA - SENGE	08.988.107/0001-00	157.300,25	150.000,00	15.862,59	15.862,59	20/05/2013	19/05/2014	1
LEGENDA									
Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									
Fonte: Convênio Processo AJU 22012/13; Comparativo da Despesa CREA-PB, 2013, Página 3									

Anexo 8 - QUADRO 26 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

QUADRO 26 – CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES									
Tipologias/ Exercícios		**Remuneração Básica e fixa**	**Despesas Variáveis**				**Encargos Sociais (INSS/FGTS/PIS)**	**Decisões Judiciais**	**Total**
			Verbas Indenizatórias	**Benefícios Assistenciais e Previdenciários**	**Demais Despesas Variáveis**	**Diárias, ajuda de custo e auxílio deslocamento**			
Empregados efetivos									
Exercícios	**2013**	1.768.286,12	463.400,02	225.267,70	14.282,33	111.347,68	686.059,16	0	3.268.643,01
	2012	1.906.001,90	477.026,37	208.992,47	9.744,61	88.688,88	706.886,73	0	3.397.340,96
	2011	1.475.594,89	449.607,81	224.783,38	17.121,76	39.229,30	566.348,45	0	2.772.685,59
Empregados ocupantes de Cargo de Livre provimento									
Exercícios	**2013**	395.129,04	137.786,80	68.247,56	3.054,07	49.773,30	220.457,43	0	874.448,20
	2012	282.685,68	102.296,03	54.871,20	3.669,97	28.917,26	150.613,73	0	623.053,87
	2011	80.352.12	32.090,97	7.965,36	1.121,34	9.541,70	41.209,66	0	172.281,15
Empregados Efetivos Ocupantes de Funções Gratificadas									
Exercícios	**2013**	1.083.110,04	109.960,66	53.965,80	7.958,29	44.520,58	171.514,79	0	1.471.030,16
	2012	591.053,04	65.335,27	44.977,80	3.261,16	28.257,35	92.743,84	0	825.628,46
	2011	585.789,84	68.525,81	4.127,88	2.733,82	20.255,20	102.953,07	0	784.385,62
Empregados Cedidos com Ônus ou em Licença									
Exercícios	**2013**	-	- -	-	-	-	-	-	-
	2012	-	- -	-	-	-	-	-	-
	2011	-	- -	-	-	-	-	-	-
Fonte: Setor de Pessoal/ Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal									

Anexo 9- QUADRO 30 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO 30 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada(CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Situação**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	11	O	**96197*0001**	**61.600.839/0021-07**	26/09/2008	Indeterminado	**5% do quadro efetivo**	1					A

LEGENDA

Área:
1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copoeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Pessoal/Sistema Rubi 4w – Administração de Pessoal.

CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	7.229.543,86	6.901.234,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.654.144,35	2.450.740,99
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2.654.144,35	2.450.740,99
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.654.144,35	2.450.740,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.551.495,64	3.311.771,64
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.851.768,33	2.106.258,73
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.632.513,05	1.882.472,72
NÍVEL SUPERIOR - PF	1.364.675,87	0,00
NÍVEL MÉDIO - PF	258.524,04	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	219.255,28	223.786,01
NÍVEL SUPERIOR - PF	165.946,52	0,00
NÍVEL MÉDIO - PF	50.996,38	0,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.699.727,31	1.205.512,91
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.595.110,69	1.073.603,35
FAIXA 01	258.487,93	0,00
MATRIZ	228.391,26	0,00
FILIAL	30.096,67	0,00
FAIXA 02	435.546,13	0,00
MATRIZ	411.689,75	0,00
FILIAL	23.856,38	0,00
FAIXA 03	279.536,55	0,00
MATRIZ	259.325,66	0,00
FILIAL	20.210,89	0,00
FAIXA 04	148.468,63	0,00
MATRIZ	139.062,13	0,00
FILIAL	9.406,50	0,00
FAIXA 05	123.557,65	0,00
MATRIZ	104.109,57	0,00
FILIAL	19.448,08	0,00
FAIXA 06	178.048,79	0,00
MATRIZ	131.474,75	0,00
FILIAL	46.574,04	0,00
FAIXA 07	166.401,84	0,00
MATRIZ	73.595,55	0,00
FILIAL	92.806,29	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	104.616,62	131.909,56
FAIXA 01	36.059,32	0,00
MATRIZ	32.652,99	0,00
FILIAL	3.406,33	0,00
FAIXA 02	40.727,28	0,00
MATRIZ	40.727,28	0,00
FAIXA 03	23.806,89	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATRIZ	23.119,97	0,00
FILIAL	686,92	0,00
FAIXA 04	2.750,38	0,00
MATRIZ	2.750,38	0,00
RECEITA DE SERVICOS	192.870,68	189.344,12
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	108.985,19	92.345,20
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.273,93	24.471,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	44.609,80	40.398,44
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	43.793,64	0,00
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.117,48	31.764,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.884,28	364,49
FINANCEIRAS	220.580,42	251.939,89
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	44.572,82	24.113,19
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	176.007,60	227.826,70
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	20.326,97	26.101,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	1.955,85
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.347,07	1.331,16
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.333,56	198.438,16
TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.735,95	266.227,34
Transferência da Mútua	45.000,00	112.708,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389.954,82	332.985,35
DÍVIDA ATIVA	219.854,64	133.481,07
Tributária (Anuidades)	5.354,94	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	162.148,92	140.033,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	55.392,27
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.951,26	4.078,64
RECEITA DIVERSAS	27.762,00	98.224,69
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.284.041,47	10.416.726,64
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	7.987.685,41	6.940.845,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.609.146,24	3.942.952,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.378.539,17	2.997.892,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	32.669,20	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.251.855,88	11.200.931,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-758.625,16	-823.816,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	687.038,42	382.464,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	687.038,42	382.464,82
TRANSFERÊNCIAS	687.038,42	382.464,82
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	333.899,76	413.620,27
INVESTIMENTOS	333.899,76	413.620,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	353.138,66	-31.155,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-405.486,50	-854.971,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.220.860,76	2.075.832,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	815.374,26	1.220.860,76

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

Giucélia Araújo Figueiredo
Presidente
CREA-1600774784/PB
301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
CRC-PB 008946/O-3
048.501.024-09

CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Período: Janeiro/2013 à Dezembro/2013

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.783.016,90	8.280.684,09
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.654.144,35	2.450.740,99
TAXAS	2.654.144,35	2.450.740,99
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2.654.144,35	2.450.740,99
CONTRIBUIÇÕES	3.551.495,64	3.313.320,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.551.495,64	3.313.320,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.551.495,64	3.313.320,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	192.870,68	189.344,12
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.870,68	189.344,12
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.870,68	189.344,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	220.580,42	258.646,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	44.572,82	22.541,69
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	44.572,82	22.541,69
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	20.326,97	6.228,78
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	20.326,97	6.228,78
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	155.680,63	229.876,08
MULTAS SOBRE ANUIDADES	155.680,63	229.876,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	879.774,37	808.692,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	535.329,16
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	535.329,16
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	879.774,37	113.363,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	879.774,37	113.363,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.284.151,44	1.259.939,32
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.951,26	4.078,64
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.951,26	4.078,64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.307.862,40	7.309.075,43
PESSOAL E ENCARGOS	5.631.052,02	4.833.851,71
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.531.114,86	2.992.708,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.531.114,86	2.992.708,52
ENCARGOS PATRONAIS	1.100.304,24	950.244,30
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.100.304,24	950.244,30
BENEFÍCIOS A PESSOAL	999.632,92	890.898,89
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	999.632,92	890.898,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	58.956,00	62.562,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	58.956,00	62.562,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	58.956,00	62.562,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.845.657,83	1.654.570,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	215.423,03	231.931,22
CONSUMO DE MATERIAL	215.423,03	231.931,22
SERVIÇOS	1.630.234,80	1.422.639,56
DIARIAS	395.520,20	323.291,96
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	280.859,08	281.239,70
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	953.855,52	818.107,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	377.935,67	479.983,38
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	108.249,94	101.970,92
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.249,94	101.970,92
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	269.685,73	378.013,46
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	269.685,73	378.013,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	105.544,65	84.354,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	105.544,65	84.354,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	105.544,65	84.354,35
TRIBUTÁRIAS	34.985,36	19.164,05

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.276.200,18	1.255.860,68
MULTAS ADMINISTRATIVAS	162.148,92	131.777,40
INDENIZAÇÕES	0,00	55.392,27
DÍVIDA ATIVA	1.086.289,26	970.466,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	27.762,00	98.224,69
Total das Variações Ativas :	**8.783.016,90**	**8.280.684,09**
Déficit do Exercício		
Total	**8.783.016,90**	**8.280.684,09**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.985,36	19.164,05
IMPOSTOS	34.985,36	19.164,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	253.730,87	174.589,16
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	253.730,87	174.589,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	253.730,87	174.589,16
Total das Variações Passivas :	**8.307.862,40**	**7.309.075,43**
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit do Exercício	**475.154,50**	**971.608,66**
Total	**8.783.016,90**	**8.280.684,09**

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

Glucélia Araújo Figueiredo
Presidente
CREA-1600774784/PB
301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
CRC-PB 008946/O-3
048.501.024-09

Impresso em: 10/04/2014

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	7.916.582,28	7.283.698,84	Despesa Orçamentária	8.354.254,37	7.354.466,04
RECEITA REALIZADA	7.916.582,28	7.283.698,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	8.321.585,17	7.354.466,04
RECEITA CORRENTE	7.229.543,86	6.901.234,02	DESPESA CORRENTE	7.987.685,41	6.940.845,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.654.144,35	2.450.740,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.609.146,24	3.942.952,82
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2.654.144,35	2.450.740,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.378.539,17	2.997.892,95
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.654.144,35	2.450.740,99	DESPESA DE CAPITAL	333.899,76	413.620,27
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.551.495,64	3.311.771,64	INVESTIMENTOS	333.899,76	413.620,27
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.851.768,33	2.106.258,73	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	32.669,20	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.632.513,05	1.882.472,72			
NÍVEL SUPERIOR - PF	1.364.675,87				
NÍVEL MÉDIO - PF	258.524,04				
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	219.255,28	223.786,01			
NÍVEL SUPERIOR - PF	165.946,52				
NÍVEL MÉDIO - PF	50.996,38				
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.699.727,31	1.205.512,91			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.595.110,69	1.073.603,35			
FAIXA 01	258.487,93				
MATRIZ	228.391,26				
FILIAL	30.096,67				

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CREA/PB

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FAIXA 02	435.546,13				
MATRIZ	411.689,75				
FILIAL	23.856,38				
FAIXA 03	279.536,55				
MATRIZ	259.325,66				
FILIAL	20.210,89				
FAIXA 04	148.468,63				
MATRIZ	139.062,13				
FILIAL	9.406,50				
FAIXA 05	123.557,65				
MATRIZ	104.109,57				
FILIAL	19.448,08				
FAIXA 06	178.048,79				
MATRIZ	131.474,75				
FILIAL	46.574,04				
FAIXA 07	166.401,84				
MATRIZ	73.595,55				
FILIAL	92.806,29				
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	104.616,62	131.909,56			
FAIXA 01	36.059,32				
MATRIZ	32.652,99				
FILIAL	3.406,33				
FAIXA 02	40.727,28				
MATRIZ	40.727,28				
FAIXA 03	23.806,89				

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATRIZ	23.119,97				
FILIAL	686,92				
FAIXA 04	2.750,38				
MATRIZ	2.750,38				
RECEITA DE SERVICOS	192.870,68	189.344,12			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	108.985,19	92.345,20			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.273,93	24.471,90			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	44.609,80	40.398,44			
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	43.793,64				
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.117,48	31.764,09			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.884,28	364,49			
FINANCEIRAS	220.580,42	251.939,89			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	44.572,82	24.113,19			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	176.007,60	227.826,70			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	20.326,97	26.101,53			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		1.955,85			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.347,07	1.331,16			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.333,56	198.438,16			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.735,95	266.227,34			
Transferência da Mútua	45.000,00	112.708,74			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389.954,82	332.985,35			
DÍVIDA ATIVA	219.854,64	133.481,07			
Tributária (Anuidades)	5.354,94				
MULTAS DE INFRAÇÕES	162.148,92	140.033,37			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.392,27			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.951,26	4.078,64			
RECEITA DIVERSAS	27.762,00	98.224,69			
RECEITA DE CAPITAL	687.038,42	382.464,82			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	687.038,42	382.464,82			
TRANSFERÊNCIAS	687.038,42	382.464,82			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	11.284.041,47	10.416.726,64	Pagamentos Extraorçamentários	11.251.855,88	11.200.931,20
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.220.860,76	2.075.832,52	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	815.374,26	1.220.860,76
Total:	**20.421.484,51**	**19.776.258,00**		**20.421.484,51**	**19.776.258,00**

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

Giucélia Araújo Figueiredo
Presidente
CREA-1600774784/PB
301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
CRC-PB 008946/O-3
048.501.024-09

CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	9.348.924,40	9.348.924,40	7.229.543,86	2.119.380,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.603.425,00	3.603.425,00	2.654.144,35	949.280,65
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.603.425,00	3.603.425,00	2.654.144,35	949.280,65
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.603.425,00	3.603.425,00	2.654.144,35	949.280,65
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.969.274,40	4.969.274,40	3.551.495,64	1.417.778,76
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.003.277,80	3.003.277,80	1.851.768,33	1.151.509,47
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.824.777,80	2.824.777,80	1.683.509,43	1.141.268,37
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	178.500,00	178.500,00	168.258,90	10.241,10
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.965.996,60	1.965.996,60	1.699.727,31	266.269,29
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.812.996,60	1.812.996,60	1.595.110,69	217.885,91
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	153.000,00	153.000,00	104.616,62	48.383,38
RECEITA DE SERVICOS	185.225,00	185.225,00	192.870,68	-7.645,68
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	79.725,00	79.725,00	108.985,19	-29.260,19
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.000,00	25.000,00	26.273,93	-1.273,93
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	40.000,00	40.000,00	44.609,80	-4.609,80
PROFISSIONAIS PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	43.793,64	-43.793,64
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	40.000,00	40.000,00	11.117,48	28.882,52
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.884,28	-1.384,28
FINANCEIRAS	280.000,00	280.000,00	220.580,42	59.419,58

CREA/PB

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	40.000,00	40.000,00	44.572,82	-4.572,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	240.000,00	240.000,00	176.007,60	63.992,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	30.000,00	30.000,00	20.326,97	9.673,03
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	10.000,00	10.000,00	15.347,07	-5.347,07
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	190.000,00	190.000,00	140.333,56	49.666,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	192.735,95	-42.735,95
Transferência da Mútua	0,00	0,00	45.000,00	-45.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.000,00	161.000,00	389.954,82	-228.954,82
DÍVIDA ATIVA	70.000,00	70.000,00	219.854,64	-149.854,64
Tributária (Anuidades)	0,00	0,00	5.354,94	-5.354,94
MULTAS DE INFRAÇÕES	80.000,00	80.000,00	162.148,92	-82.148,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	7.951,26	-7.951,26
RECEITA DIVERSAS	0,00	0,00	27.762,00	-27.762,00
RECEITA DE CAPITAL	200.000,00	615.075,60	687.038,42	-71.962,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	615.075,60	687.038,42	-71.962,82
TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	615.075,60	687.038,42	-71.962,82
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**9.548.924,40**	**9.964.000,00**	**7.916.582,28**	**2.047.417,72**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**868.172,47**	**0,00**
TOTAL	**9.548.924,40**	**9.964.000,00**	**8.784.754,75**	**1.179.245,25**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.838.924,40	8.848.924,40	8.033.854,99	7.987.685,41	7.917.447,46	815.069,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.695.000,00	4.745.000,00	4.609.146,24	4.609.146,24	4.609.146,24	135.853,76
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.630.000,00	3.650.000,00	3.531.114,86	3.531.114,86	3.531.114,86	118.885,14

CREA/PB

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS PATRONAIS	1.065.000,00	1.095.000,00	1.078.031,38	1.078.031,38	1.078.031,38	16.968,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.492.924,40	3.467.924,40	2.881.247,58	2.875.533,35	2.831.692,81	586.676,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.050.000,00	1.100.000,00	999.632,92	999.632,92	999.632,92	100.367,08
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	111.924,40	71.924,40	58.956,00	58.956,00	58.956,00	12.968,40
USO DE BENS E SERVIÇOS	544.000,00	504.000,00	324.462,01	324.462,01	320.568,79	179.537,99
DIÁRIAS	361.000,00	399.000,00	395.520,20	395.520,20	394.885,66	3.479,80
PASSAGENS	185.000,00	182.000,00	143.021,69	139.656,70	136.813,11	38.978,31
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.241.000,00	1.211.000,00	959.654,76	957.305,52	920.836,33	251.345,24
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	40.000,00	34.985,36	34.985,36	34.985,36	5.014,64
TRIBUTOS	20.000,00	40.000,00	34.985,36	34.985,36	34.985,36	5.014,64
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	260.000,00	254.225,87	254.225,87	254.225,87	5.774,13
SERVIÇOS BANCÁRIOS	150.000,00	120.000,00	108.249,94	108.249,94	108.249,94	11.750,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	146.000,00	105.544,65	79.147,24	70.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	216.000,00	216.000,00	146.000,00	105.544,65	79.147,24	70.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	710.000,00	1.115.075,60	750.899,76	333.899,76	333.899,76	364.175,84
INVESTIMENTOS	710.000,00	1.115.075,60	750.899,76	333.899,76	333.899,76	364.175,84
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	200.000,00	6.907,66	0,00	0,00	0,00	6.907,66
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	510.000,00	1.108.167,94	750.899,76	333.899,76	333.899,76	357.268,18
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**9.548.924,40**	**9.964.000,00**	**8.784.754,75**	**8.321.585,17**	**8.251.347,22**	**1.179.245,25**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CREA/PB

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	**9.548.924,40**	**9.964.000,00**	**8.784.754,75**	**8.321.585,17**	**8.251.347,22**	**1.179.245,25**

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

Glucélia Araújo Figueiredo
Presidente
CREA-1600774784/PB
301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
CRC-PB 008946/O-3
048.501.024-09

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	78.553,24	32.669,20	32.669,20	45.884,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	78.553,24	32.669,20	32.669,20	45.884,04	0,00
TOTAL:	**0,00**	**78.553,24**	**32.669,20**	**32.669,20**	**45.884,04**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	63.513,78	63.513,78	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	63.513,78	63.513,78	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	17.350,00	17.350,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	17.350,00	17.350,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**80.863,78**	**80.863,78**	**0,00**	**0,00**

CREA/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.394.168,56**	**2.232.043,37**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**333.677,91**	**330.629,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	815.374,26	1.220.860,76	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.941,98	99.041,94
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.575.261,61	978.512,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.532,69	32.669,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.396,00	41.021,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.806.544,48**	**7.464.201,26**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	165.339,93	190.565,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.993,16	17.549,70	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ESTOQUES	25.993,16	17.549,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.780.551,32	7.446.651,56	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.183.526,20	1.849.626,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	5.597.025,12	5.597.025,12	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	333.677,91	330.629,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.473.028,68	9.365.615,11
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.473.028,68	9.365.615,11
TOTAL	**10.200.713,04**	**9.696.244,63**	**TOTAL**	**1.806.706,59**	**9.696.244,63**

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

CREA/PB

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Período Anterior: 01/01/2012 à 31/12/2012

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	818.906,95	1.253.530,65	PASSIVO FINANCEIRO	333.677,91	409.182,76
ATIVO PERMANENTE	9.381.806,09	8.442.713,98	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**9.867.035,13**	**9.287.061,87**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

Giucélia Araújo Figueiredo
Presidente
CREA-1600774784/PB
301.399.104-68

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
CRC-PB 008946/O-3
048.501.024-09

Impresso em: 10/04/2014

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:2/2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA/PB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – CREA-PB é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

O CREA-PB possui sede e foro na cidade de João Pessoa e jurisdição no Estado da Paraíba, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº 809 – Centro, CEP: 58.013-021, instituído pela Resolução nº 165, de 27 de outubro de 1967, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeiras e segundas instâncias no âmbito de sua jurisdição.

A estrutura básica é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, bem como os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/08.

2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2013, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba contabilizou os atos e fatos da gestão observando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e a Lei 4.320/64 que estatui normas gerais do direito financeiro e controles para os orçamentos e balanços da esfera pública.

a) Créditos

As receitas foram contabilizadas pelo regime de competência.

b) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão lançados pelo custo de aquisição.

c) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado ainda não foram reavaliados até o exercício de 2013.

d) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2013 foi apurado um Superávit Patrimonial no montante de R$ 475.154,50.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76).

Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2013 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, em decorrência de retificação de erro imputável a exercício anterior, resultando em um ajuste no montante de R$ 26.265,52.

f) Apuração do Resultado

No balanço patrimonial constatamos um superávit financeiro de R$ 475.154,50, que foi apurado com base no regime de competência das receitas e das despesas. No balanço orçamentário ocorreu um déficit, no valor de R$ 868.172,47.

3. BENS PATRIMONIAIS

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
BENS MÓVEIS	**2.183.526,20**	**1.849.626,44**
Mobiliário em Geral	302.292,57	225.721,57

Máquinas, Motores e Aparelhos	242.391,60	200.357,84
Veículos	934.277,38	772.027,38
Equipamentos de Informática	629.499,15	576.454,15
Sistemas Processam. Dados	62.209,44	62.209,44
Outros Bens Móveis	12.856,06	12.856,06
BENS IMÓVEIS	**5.597.025,12**	**5.597.025,12**
Edifício	5.385.025,12	5.385.025,12
Terrenos	212.000,00	212.000,00

A Variação observada entre o exercício de 2012 e 2013 decorre dos processos de aquisições e incorporações ocorridas em 2013.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido do CREA-PB, em 31/12/2013, está assim constituído:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.473.028,68**
Patrimônio Social	1.473.028,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	26.265,52
Resultado do Exercício	475.154,50
Resultados Acum. de Exercícios Anteriores	971.608,66

João Pessoa, 31 de dezembro de 2013.

Giucélia Araújo Figueiredo
Presidente
301.399.104-68
CREA-1600774784/PB

Maria Elisabete Vila Nova
Contadora
048.501.024-09
CRC-PB 008946/O-3